



Anvisa anuncia decisão sobre imunização de 5 a 11 anos nesta quinta

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) confirmou ontem (15) que concluiu a avaliação técnica sobre o pedido de autorização para aplicação da vacina contra a Covid-19 para crianças de 5 a 11 com o imunizante da Pfizer. O resultado da análise será divulgado hoje (16) em reunião virtual com a presença das áreas técnicas da agência. O imunizante da farmacêutica já tem registro definitivo no Brasil

para aplicação em pessoas com mais de 12 anos. Os ingredientes e a dosagem da vacina da Pfizer para crianças de 5 a 11 anos são diferentes da vacina para adultos. “O anúncio da avaliação técnica e resultado será em reunião virtual a partir das 10h30”, informou a Anvisa. Se confirmada a liberação, a decisão da Anvisa ainda precisará ser publicada no Diário Oficial da União para ter validade.

| Geral 6

DIA 23

Revitalização da Wilson Joffre já tem data para ser entregue

| Geral 2

REFIC

Prefeitura de Cascavel estende prazo até o dia 20 de janeiro

| Geral 4

MERCADO

Inter, Verdão e Timão anunciam contratações e mais dispensas

| Esportes 10

KART

DIVULGAÇÃO



Giovana Marinowski se despede da categoria Cadete e estreia na Junior Menor

| Bandeirada 11



AEN

Mais confiança em 2022

A 26ª Sondagem Industrial, pesquisa anual feita há 26 anos pela Fiep (Federação das Indústrias do Paraná) apontou que 68% das indústrias estão otimistas para 2022, principalmente na perspectiva de crescimento das vendas, na abertura de novos mercados e na previsão de mais investimentos. “Vemos com bons olhos o resultado da pesquisa. Ela confirma que mesmo com muitos desafios a serem superados o industrial enxerga possibilidades reais de uma retomada em 2022”, avaliou o presidente do Sistema Fiep, Carlos Valter Martins Pedro.

| Geral 5



Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

ICMS do cigarro

Líder do governo na Assembleia Legislativa do Paraná, o deputado Hussein Bakri (PSD), em parceria com o governador Ratinho Junior (PSD) e aos secretários Guto Silva (Casa Civil) e Renê Garcia (Fazenda), obteve a vitória para os 28 mil produtores de fumo do Paraná, que movimentam quase R\$ 1 bilhão e respondem por mais de 30% da produção do país, de segurar no mesmo valor o ICMS do cigarro. O reajuste previsto de 2 pontos percentuais iria custear o vale-alimentação de R\$ 600 mensais a ser pago aos policiais paranaenses.

Audi no PR

A indústria automobilística Audi vai retomar a linha de montagem em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, com a produção dos modelos Audi Q3 e Audi Q3 Sportback a partir de 2022. Única fábrica da multinacional na América do Sul, a Audi tinha paralado a produção em São José dos Pinhais em dezembro de 2020, para adequar a linha de montagem para os novos veículos. A produção deve iniciar em meados do ano que vem. Mais um passo no processo de retomada da economia do Paraná, após os impactos da pandemia de covid-19.

Polo automotivo

O governador Ratinho Júnior lembrou que o Paraná vem alcançando bons índices de crescimento industrial e na geração de empregos. Entre janeiro e outubro cerca de 176 mil vagas formais foram abertas no Estado. “A Audi tem uma presença importante em um nicho de mercado, o que ajuda a consolidar o Paraná como um dos importantes polos automotivos do Brasil e do mundo, com a presença de grandes indústrias do setor”, afirmou.

‘Ganhando o Mundo’

Cem alunos da Rede Estadual selecionados para o programa Ganhando o Mundo se reuniram nesta terça-feira (14) em um evento celebrativo no Palácio Iguçu. O embarque para o Canadá está previsto para o início de fevereiro, e o intercâmbio terá duração de um semestre letivo, com os estudantes retornando para o segundo semestre em

seus respectivos colégios no Paraná. A seleção dos intercambistas foi feita com base na média de notas e frequência. Os critérios eram média maior ou igual a sete (7,0) em todas as matérias e frequência maior ou igual a 85%.

Plebiscito

O senador Oriovisto Guimarães (Podemos) propôs a realização, durante as eleições do próximo ano, de plebiscito sobre a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância e também sobre o foro privilegiado. Ele informou que vai protocolar um projeto de decreto legislativo com esse objetivo. O senador argumenta que o plebiscito — se realizado junto com as eleições — não acarretará custos para os cofres públicos, já que os eleitores responderiam às perguntas sobre esses temas no mesmo momento de votar.

Avaliação de impactos

O senador Flávio Arns (Podemos), reiterou a importância de votar pela criação do Sistema Nacional de Educação. A proposta aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça. Na opinião de Arns, sem esse instrumento será difícil implementar ações para acompanhamento da educação na pandemia. Em relatório preliminar do senador aborda a acessibilidade de crianças e adolescentes à escola, com a adoção da busca ativa daqueles que abandonaram os estudos, e a permanência dos estudantes no ambiente educacional, com a garantia de alimentação, segurança, atendimento e acolhimento, inclusive na área da saúde mental.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Dia 23: Revitalização da Praça Wilson Joffre tem data para entrega

Cascavel – A data já está marcada para a inauguração da revitalização da nova Praça Wilson Joffre, no coração de Cascavel, será no dia 23 de dezembro no início da noite. Desde o começo do ano, o local foi todo cercado com tapume para execução da. Sem poder acompanhar a reforma de forma visual, a população aguarda com expectativa para conferir o resultado da revitalização da praça e, a partir deste fim de semana, os tapumes começarão a ser retirados.

A obra que teve um investimento de cerca de R\$ 2,1 milhões, foi licitada e está sendo paga pela a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que realizou ontem no fim da tarde e começo de noite, um teste de iluminação para verificar “in loco” como ficou a clareza no local, se está ou não dentro do que foi planejado e dar tempo de acertar os últimos detalhes.

De acordo com o diretor da Secretaria de Meio Ambiente de Cascavel, Ailton Lima, a inauguração da praça tinha sido anunciada para o dia 15 de dezembro (ontem), porém, o cronograma teve que ser prorrogado em mais oito dias, para conseguir acertar os detalhes finais e promover a limpeza do local para receber a população.

O QUE MUDA?

A praça recebeu uma série de melhorias, como novas calçadas com acessibilidade. Também foi feita a reforma das quadras esportiva, construídos novos sanitários e um novo módulo para a Guarda Municipal. Além disso, a praça terá deque em madeira, bancos, estação de ginástica e um parquinho novo para a criança.

O antigo parquinho, que era de madeira e areia, foi substituído por outro, seguindo as



FOTOS: SECOM

Perspectiva em ‘3D’ dá ideia do novo visual que a Wilson Joffre terá a partir do dia 23



Revitalização da praça recebeu investimentos de R\$ 2,1 milhões

regras de segurança e higiene para as crianças, com grama sintética e novo playground. A fonte de água será preservada, porém, terá uma cara nova.

“FEIRINHA”

Assim que começaram as obras da completa revitalização da praça, uma grande mudança ocorreu para os feirantes que fazem parte da Feira do Produtor, que tiveram que deixar o local, que se tornou tradicional para toda população. A promessa é que depois de pronta, a feira voltará a acontecer no local. O novo projeto garante aos feirantes e visitantes mais estrutura, além do visual mais agradável com arborização e paisagismo. Atualmente a “feirinha” funciona no estacionamento do Teatro Municipal de Cascavel, nas terças e quintas-feiras e, no

sábado e no domingo, ao lado da Prefeitura de Cascavel.

Em toda a cidade, existem 29 praças públicas e 10 parques para as atividades de esporte e lazer da população.

“CINQUENTENÁRIA”

A praça foi inaugurada há 53 anos e leva o nome do primeiro médico de Cascavel, Wilson Joffre Soares dos Santos. Ela ocupa uma quadra inteira bem no meio da cidade, com cerca de 12 mil metros quadrados. Uma das características do local é que ela acaba sendo um ponto de encontro para os amantes do esporte, com espaço para jogos e práticas esportivas, por isso, a praça terá uma nova área com equipamentos para exercícios ao ar livre, além das conhecidas quadras de vôlei e basquete.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice RomanEditor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.brcomercial@oparana.com.brassinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Concessão do Parque Nacional do Iguaçu prevê R\$ 3 bilhões

Foz do Iguaçu – Após elaborar o novo projeto de concessão das rodovias do Paraná, via Ministério da Infraestrutura, agora, o Governo Federal lança o edital da nova Concessão do Parque Nacional do Iguaçu, que prevê investimentos de R\$ 500 milhões em infraestrutura, englobando melhorias para o público, conservação da biodiversidade e desenvolvimento das cidades do entorno. O edital, elaborado com apoio do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e ICMBio, deve ser publicado hoje. O ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, e o prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, assinaram a autorização para o edital durante uma cerimônia realizada em Brasília, com a participação de representantes do Ministério do Meio Ambiente, BNDES, Ministério do Turismo e da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia.

O projeto de concessão do parque prevê a aplicação de R\$ 3 bilhões na operação do parque durante o período da concessão. O novo edital incorpora aspectos ligados à sustentabilidade financeira, à preservação ambiental e à preocupação com as comunidades do entorno. “É uma alegria para Foz do Iguaçu e municípios lindeiros, por este momento especial, esperado e precedido de um trabalho técnico e de alta relevância”, disse Chico Brasileiro. O prefeito reconheceu a condução

dos trabalhos que resultaram na confecção do novo edital de licitação. “Toda a discussão teve uma ampla participação nas audiências públicas com as divergências normais de um processo democrático”.

CINCO ANOS

A nova concessionária terá que realizar uma série de investimentos em até cinco anos, que devem resultar em mais de 300 intervenções como trilhas, instalações e outras, em diversas regiões da unidade de conservação. De acordo com os técnicos do BNDES e ICMBio, foram recebidas 217 contribuições nas duas audiências públicas em Foz do Iguaçu e Céu Azul.

De acordo com informação do BNDES, o futuro concessionário não poderá, por exemplo, cobrar pelo ingresso valor além do estabelecido em contrato. Além disso, será possível estabelecer pacotes especiais para visitas de mais de um dia, com o objetivo de incentivar a permanência do turista. Moradores dos 13 municípios do entorno do parque terão desconto no ingresso e pagarão 20% do valor máximo previsto.

O edital atende também demandas das comunidades durante as fases de consulta e audiência pública, entre as quais o aumento no valor que o concessionário deve investir em projetos socioambientais, de 5% para 6% da receita total.

NOVA CONCESSÃO

A expectativa é que a nova

concessão poderá duplicar o número de visitantes do parque no período de 30 anos, em razão das novas regras do contrato que preveem a expansão da área concessionada e a realização de investimentos capazes de aumentar a atratividade da visitação.

Entre os temas atendidos estão a implementação do ingresso para lindeiros, brasileiros e moradores do Mercosul, formalização da entrada de operadores de turismo, destinação de recursos para divulgação do destino e do parque, construção do centro de memória de Santos Dumont e reforma do batalhão da polícia ambiental. As obrigações socioambientais incluídas provêm apoio às ações de educação, comunicação e interpretação ambiental, a projetos de integração com o entorno, plano e pesquisas, ações de manejo de espécies, de monitoramento, programa de voluntariado, capacitação técnica e de gestão e ações de divulgação institucional do parque.

Criado em 1939, o Parque Nacional do Iguaçu tem área de quase 200 mil hectares e é a maior reserva remanescente de Mata Atlântica da região. A principal atração turística do parque são as Cataratas do Iguaçu, eleitas uma das Sete Maravilhas da Natureza, em 2011. O parque também protege a biodiversidade da fauna e flora brasileiras, algumas delas ameaçadas de extinção, como a onça-pintada e o jacaré de papo amarelo.

da comunidade. “A partir dessa minha visita a Cascavel, daremos atenção para esse tema para resolvê-lo.

Evidentemente que nós temos que preservar sempre o Meio Ambiente, é um valor fundamental que nós temos hoje e uma preocupação grande que nós temos de valorização desse tema da preservação ambiental, mas esse direito de acessibilidade, normalmente quando ele já existia por ocasião do Parque talvez seja um direito subjetivo das pessoas que aqui vivem de ter o restabelecimento dessa estrada.”

Informe da redação

editoria e colaboradores

Pedágio

Os deputados da Frente Parlamentar sobre os Pedágios da Alep encaminharam um requerimento ao TCU solicitando participação da análise da concessão de rodovias do Paraná. O processo foi entregue ao órgão de controle em novembro pela ANTT. Na impossibilidade de participação na atividade, os parlamentares querem autorização para acessar os documentos protocolados no TCU.

5G

A Comissão de Constituição e Justiça da Alep deu parecer favorável para a tramitação do projeto de lei que propõe a criação do Programa de Estímulo à Implantação das Tecnologias Móvel. A iniciativa é uma forma de incentivar os municípios a adequar as legislações e a infraestrutura para receber serviços de transmissão de dados em 4G e 5G que começarão a ser implantados em 2022.

Reajuste

Os deputados estaduais aprovaram ontem (15), na Alep, a proposta do Poder Executivo que reajusta o salário dos servidores estaduais com o índice de 3%. O projeto de lei 729/2021 foi aprovado em segundo turno de votação e com a dispensa de votação da redação final, a proposta segue para a sanção ou veto do governador Ratinho Junior.

Direito da Família

A coluna “Direito da Família”, publicada às quartas-feiras é assinada pela advogada e mestre em Ciências Jurídicas, Giovanna Back Franco (instagram: @dtofamiliaexplicado), vem trazer luz para uma série de temas do cotidiano que também tem amparo legal. Além de acompanhar a coluna semana, você também pode enviar sugestões de perguntas para que a Giovanna Franco possa esclarecer. Envie seu questionamento para o email editoria@oparana.com.br.

Convênio

O POD assinou convênio com a Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Oeste do Paraná (Iguassu-IT) e um Protocolo de Intenções com o

Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento que visa fortalecer o ecossistema de inovação no agronegócio regional, impulsionando a cultura da inovação agropecuária na Região Oeste através do Comitê Regional de Inovação para o Agro.

Orçamento

Na sessão extraordinária de hoje (16), a Câmara de Foz do Iguaçu vota o Plano Plurianual (2022/2025). Esse é um importante instrumento de planejamento para quatro anos. A Comissão Mista da Casa de Leis já discutiu em audiência pública, tanto o projeto da LOA, quanto o do PPA.

Recesso

O recesso nas repartições públicas de Foz do Iguaçu inicia em 23 de dezembro e segue até 02 de janeiro, com retorno das atividades no dia 3 de janeiro (segunda-feira), das 7h30 às 13h30. Não haverá recesso para órgãos da Administração Pública que prestam serviços essenciais, como saúde (urgência e emergência), segurança pública (Guarda Municipal), coleta de lixo e limpeza pública.

Homenageado

O professor cascavelense Edemilson Pereira, recebeu a honraria Manoel José Gomes Tubino em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área de Atividade Física e Desenvolvimento Humano. A honraria, a mais alta do Congresso Nacional na área esportiva, foi aprovada pela Comissão de Esportes da Câmara dos Deputados. A entrega foi realizada na Câmara dos Deputados.

Líder do Governo

Depois de ter sido derrotado na disputa por uma vaga no TCU, o senador Fernando Bezerra (MDB) entregou ontem (15) o cargo de líder do governo no Senado Federal. O parlamentar formalizou o pedido ao presidente Jair Bolsonaro. Ele optou por deixar a liderança um dia após o Senado ter aprovado o nome de Antonio Anastasia (PSD) como novo ministro do TCU, cargo que também pleiteava com Kátia Abreu (PP). Bezerra ficou em último na disputa, levando apenas sete votos.

Estrada do Colono ainda em discussão no Senado

Em meio à discussão da nova concessão do Parque Nacional do Iguaçu, o Senado Federal discute um Projeto de Lei que recria a antiga Estrada do Colono, uma estrada de terra de 18 quilômetros de extensão que cortava o Parque Nacional do Iguaçu, entre Capanema e Serranópolis do Iguaçu. Para ambientalistas, a proposta coloca em risco todas as unidades de preservação ambiental do país.

Atualmente o Projeto de Lei está sendo discutido na Comissão do Meio Ambiente do Senado. Em visita a Cascavel

na última semana, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, comentou o apoio à reabertura da Estrada. “De fato, essa questão da Estrada do Colono no Parque do Iguaçu são 17 quilômetros que já existiam por ocasião da efetivação do Parque, então há uma reivindicação das cidades do entorno em relação a esse tema. Um projeto que já foi aprovado na Câmara dos Deputados, veio para o Senado, está na Comissão de Meio Ambiente.”

O caminho foi fechado em 2001. O senador informou que será dado atenção ao pedido

Prefeitura de Cascavel edita decreto e prorroga Refic até dia 20 de janeiro

SECOM

Cascavel - A Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel confirmou na tarde de ontem (15) que o prazo de vencimento do Refic, que se encerraria nesta sexta-feira (17), foi prorrogado e os acordos poderão ser feitos até o dia 20 de janeiro de 2022, nas mesmas condições. A prorrogação atendeu a pedidos de contribuintes que estão dispostos a utilizar a segunda parcela do 13º salário para formalizar o acordo.

Assim, contribuintes que, por algum motivo, deixaram de pagar os impostos municipais e possuem pendências com a Receita Municipal, têm novo prazo para quitar as dívidas com desconto de até 90% sobre juros e multas.

CONDIÇÕES

O Refic prevê descontos de 90% dos juros e multas para pagamentos à vista. O contribuinte tem, também, a opção de parcelar o imposto em atraso. Para parcelas de

12 meses, o desconto será de 75%; pagamentos em 24 meses têm redução de 50% e para parcelamento em até 36 vezes, o desconto é de 25%. Ainda há a opção de parcelar em 48 vezes, mas neste caso, não haverá redução dos juros e multas.

A Secretaria de Finanças lembra que para adesão ao Refic é necessário apresentar alguns documentos. Para pessoas jurídicas é preciso um documento de identificação do representante legal ou procurador e contrato social com a última alteração.

Já para pessoas físicas é necessário apresentar documento de identificação pessoal, comprovante de posse ou propriedade que pode ser: matrícula atualizada, escritura pública de compra e venda, contrato particular de compra e venda, ou qualquer outro documento que comprove a posse do imóvel. No caso de mutuários da Cohapar ou

Cohavel, também é possível apresentar os comprovantes de pagamento.

O decreto com a prorrogação está publicado na edição desta quinta-feira (16) do Diário Oficial do Município.

Além de presencial, a renegociação também pode ser feita de forma online através de link no Portal do Município (cascavel.atende.net).



Duas obras autorizadas na educação de Cascavel

Cascavel - O prefeito Leonaldo Paranhos e a secretária de Educação, Marcia Baldini, assinaram ontem (15), no auditório da Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná), a autorização de licitação para duas importantes obras para a Educação: a construção das novas instalações da Escola Romilda L. Wiebbelling, na Estrada Rio da Paz, e da reforma e ampliação

da Escola Maria Tereza Abreu de Figueiredo, no Santa Cruz.

Somados, os valores máximos para a contratação das duas obras ultrapassam R\$12 milhões, sendo R\$ 7.430.778,24 o valor máximo proposto para a construção da nova Escola Romilda, e R\$ 4.918.838,13 o valor máximo para a reforma e ampliação da Escola Maria Tereza. Para o prefeito Paranhos, isso

é motivo de satisfação, já que faz parte de um desafio assumido ainda em 2017, de tornar as escolas um local atraente para os alunos, por meio do Projeto Escola Feliz. “Eu destaco o valor financeiro, mas isso não é o principal. O importante é a gente consolidar uma obra educacional, dar a ela vida, a simbologia que uma escola tem que ter”, disse o prefeito.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 146/2021 na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021**, tipo Menor Preço Global por lote, objetivando a **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL**. A presente sessão está marcada para abertura às **14h00min do dia 30/12/2021**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 022/2021** de 14/01/2021 pela plataforma do Youtube.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:
<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2021/tomada-14-2021.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 15 de dezembro de 2021.
ASSINATURA: ISAIAS FRANÇA BENJAMIM - Secretário de Obras e Serviços Públicos
CI1210765-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 011/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e EDIANE DE BORBA KROIN.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATATO PRINCIPAL: 011/2021 de 10/02/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

CI1210739-E21
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 009/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e ROSANGELA VIEIRA SBORS.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATATO PRINCIPAL: 005/2021 de 10/02/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

CI1210740-E21
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 007/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e ADRIANA SUTIL DE OLIVEIRA SCHMIDT.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATATO PRINCIPAL: 002/2021 de 09/02/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

CI1210741-E21
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 019/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e DILCELENE PEREIRA GOMES DA CRUZ.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATATO PRINCIPAL: 020/2021 de 03/03/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

CI1210743-E21
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 021/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e DENISE PUSINI.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATATO PRINCIPAL: 030/2021 de 19/05/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

CI1210742-E21
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Indústrias do Paraná estão mais otimistas para 2022, aponta Fiep

Cascavel - A Fiep (Federação das Indústrias do Paraná) divulgou ontem o resultado da 26ª Sondagem Industrial, pesquisa anual feita há 26 anos com os empresários do setor. A amostra coletada representa mais de 50 mil estabelecimentos industriais de 37 segmentos, que geram mais de 814 mil empregos no estado. Os dados foram apresentados em uma reunião híbrida (presencial e por videochamada) com o presidente do Sistema Fiep, Carlos Valter Martins Pedro, empresários do setor e convidados da imprensa.

A pesquisa apontou que 68% das empresas estão otimistas para 2022, principalmente na perspectiva de crescimento das vendas, na abertura de novos mercados e na previsão de mais investimentos. O presidente da Fiep disse que apesar das dificuldades, o aprendizado da crise, o avanço da vacinação e a retomada de outros setores da economia contribuíram para a recuperação das indústrias este ano. “Vemos com bons olhos o resultado da pesquisa. Ela confirma que mesmo com muitos desafios a serem superados o industrial enxerga possibilidades reais de uma retomada em 2022”, avaliou Martins Pedro.

“Esperamos que as medidas necessárias para que o ambiente de negócios no país fique mais favorável, como a Reforma Tributária, saiam do papel e nos ajudem nesse processo de recuperação. Para isso contamos com medidas seguras de controle da pandemia, soluções eficientes para sanar as crises hídrica e energética e redução dos custos para se produzir no Brasil. Estes fatores podem efetivamente frear o crescimento tão almejado pelos empresários e por toda a sociedade”, completa.

A Sondagem revelou que questões de cunho político-eleitoral, falta de mão de obra qualificada, dificuldade de acesso a crédito, demanda

insuficiente no mercado interno e oscilações cambiais são preocupações latentes dos empresários que podem impactar nos negócios. No total, os pessimistas somam 5,1% dos entrevistados, enquanto 26,4% se mostraram cautelosos e expressaram expectativa neutra para 2022.

INVESTIMENTOS

Pelo menos 73% dos entrevistados pela Fiep, afirmaram que têm planos para investimentos em 2022 e as prioridades são em melhoria de processos, produtos ou serviços (64,5%), para reduzir custos de produção (48,7%) e ampliar a capacidade produtiva (45,4%). Já, praticamente 100% das grandes companhias confirmaram que os investimentos serão feitos para ampliar a capacidade produtiva, logística e para melhorar produtos e serviços.

Entre as empresas de porte médio, 77% vão utilizar os recursos para reduzir custos de produção e ampliar a capacidade interna. As pequenas priorizarão melhoria em processos e produtos e a redução de custos de produção. E os microempreendedores querem melhorar a qualidade do que vendem, ou seja, produtos e serviços serão o alvo preferencial.

COMÉRCIO EXTERIOR

As exportações despontam como um bom caminho

Avaliação do Oeste é positiva

O Sistema Fiep dividiu as mesorregiões do Paraná em três macrorregiões: Leste (Metropolitana de Curitiba, Centro Oriental e Sudeste), Norte (Norte Central, Norte Pioneiro, Noroeste e Centro Oriental) e Oeste (Oeste, Sudoeste e Centro Sul). Cerca de 75% dos entrevistados da macrorregião Oeste declararam ter tido um ano bom ou muito bom.

Questionado pela reportagem do O Paraná sobre a representatividade de Cascavel no setor industrial, os empresários destacaram a importância da cidade e da região no cenário econômico, especialmente pela forte presença na agroindústria. “A região de Cascavel é o maior polo de moagem do Paraná”, disse Max Piermartiri, gerente geral da planta industrial da Moinhos Anaconda.

O setor de alimentos do Oeste tem o maior PIB Industrial do Paraná, é o que mais emprega no estado e o que mais abriu postos de trabalho em 2021, com cerca de 7,3 mil vagas preenchidas. Outros empresários também enfatizaram a participação das cooperativas agrícolas na região de Cascavel, responsáveis pela produção e geração de empregos, independentemente da crise recorrente da pandemia da Covid-19.



Carlos Valter Martins Pedro, presidente do Sistema Fiep

para o crescimento da indústria, mas esta disposição está diretamente ligada ao porte das empresas. O aumento da inflação e escassez de matéria-prima, redução das vendas e a piora no ambiente político nacional foram sinalizados como fatores que comprometeram a performance das empresas em 2021.

Entretanto, a projeção para o ano que vem é positiva, ao menos para o primeiro semestre. Entre as grandes empresas, 91,7% devem adotar essa estratégia de exportação. Entre as médias, o índice cai para 62,8%. E entre as pequenas, só 24,7% devem vender para fora do país. “O mercado externo é uma oportunidade a ser explorada, mas demanda competitividade, conhecimento do mercado-alvo e dos trâmites de negociação e estratégia clara por parte das empresas”, explica o economista da Fiep, Marcelo Alves.

(Redação - Paulo Eduardo)



\$eguro habitacional

Impulsionado pelo crédito imobiliário que deve somar R\$ 200 bilhões este ano, o seguro habitacional cresceu desde 2020 e atingiu recorde antes do fim do ano. De janeiro a outubro, a carteira somou R\$ 4,1 bilhões em arrecadação de prêmios, um aumento de 12,4% sobre o mesmo período do ano passado. É o melhor resultado desde 2017, segundo a Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg). “A arrecadação tem ligação direta com o financiamento para compra de imóveis. Até outubro, as instituições financeiras já concederam mais de R\$ 171 bilhões em empréstimos do gênero”. É um dos poucos setores do mercado que, durante a pandemia, reverteu a esperada crise em saldo positivo, com significativo avanço de construções e compras imobiliárias.

Visitas virtuais

Com as restrições sanitárias, construtoras permitem visitas online aos imóveis. E bancos investem em tecnologia para simulações online de crédito e de financiamento.

Mas...

... Apesar do cenário favorável, o mercado registra um déficit habitacional de quase 8 milhões de imóveis em todo o Brasil, contabiliza a FenSeg.

Nova denúncia

O PROS continua sua autofagia. O presidente que balança no cargo, Eurípedes Junior, foi novamente denunciado à Justiça Federal em Goiás por suposta lavagem de dinheiro.

Quem deixou?

Líder da oposição na Câmara, o deputado Alessandro Molon (PSB-RJ) cobra do ministro da Justiça, Anderson Torres, explicações sobre a denúncia de que um policial federal teria acessado o ambiente de conferência da prova do Enem. Entre outros pontos, o deputado questiona quem autorizou a entrada do agente e quais dados ele teria acessado. A denúncia partiu de servidores do Inep.

Tudo offline

Embora o ministro Marcelo Queiroga ratifique que dados não foram sequestrados pelos piratas online, e que há backup de todo o DataSus, especialistas indicam que o ataque bloqueou o acesso aos sistemas.

TI explica

Um especialista em TI explica: “Os dados ficam por trás de um mainframe poderoso. As dificuldades estão em garantir a segurança da rede para voltar a liberar as consultas. O que houve foi

ataque de negação com tentativa de expurgo de dados.”

Defasagem

O número de servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) caiu nos últimos anos. Atualmente, são pouco mais de 1.500 servidores responsáveis, entre outras funções, pela fiscalização em portos e aeroportos. Os dados constam no Portal da Transparência do Governo que também mostra queda no orçamento da Agência – de R\$ 739 milhões, em 2017, para R\$ 659 milhões no ano passado.

Esvaziamento

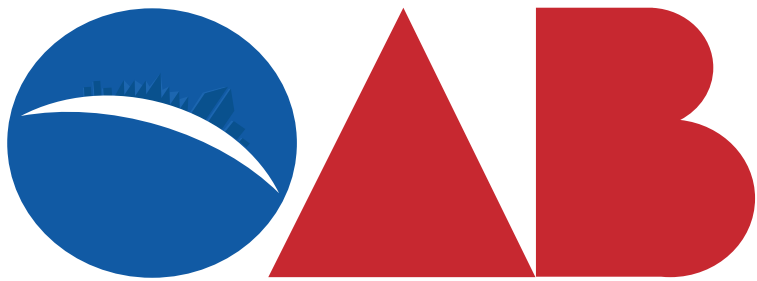
Em 2008, eram 1960 servidores. Na última década, foi realizado apenas um concurso público para preenchimento de cargos de técnicos e de especialistas. Procurada, a Anvisa não se manifestou sobre o número de funcionários e alegou “alta demanda”.

Foi tudo limpo

Um dos alvos de busca numa operação da Civil do DF, que investiga contrato de aluguel para a Secretaria de Administração Penitenciária do DF, a construtora Paulo Octavio informou que venceu licitação, com valor aferido pela Terrecap, e que realizou investimentos no edifício sem repassar custos, para adequá-lo à demanda da SEAPE.

Tchau, uniforme

Geraldo Nugoli, o secretário que foi exonerado ontem mesmo, já balançava no cargo cercado pelo MPDFT, que ainda cobra folha de ponto de três servidores protegidos por ele no gabinete que deixou. Revoltado, Nugoli gravou vídeo de despedida retirando a camisa de uniforme e atirando para um colega.



Prêmio Cidadão da Paz

Amanhã (17), às 15h, a OAB Cascavel promove, por meio da Comissão de Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos, a primeira edição do “Prêmio Cidadão da Paz”. A iniciativa é um reconhecimento social concedido a pessoas físicas, empresas e entidades que desenvolveram trabalhos pela fraternidade entre grupos sociais, pela abolição ou redução de desigualdades e pela realização e promoção de progressos da paz, visando a evolução individual e coletiva. Serão premiados dois projetos desenvolvidos em Cascavel em cada uma das seis categorias: Educar, Ser social, Combate à desigualdade, Humano que faz a diferença, Homo Forensis e Viver melhor. O evento presencial é voltado apenas para premiados e acompanhantes, mas a transmissão ao vivo pode ser acompanhada por todos no Facebook da OAB Cascavel.

OAB Cascavel no CMDCA

As advogadas Juliana Gomes Savi e Leoni Prestes Naldino tomarão posse como representantes da OAB Cascavel no CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) de Cascavel. Juliana, que assumiu o cargo de conselheira titular e



Leoni, como conselheira suplente, já são atuantes nessa área há anos e buscaram novamente o direito a voto no conselho para que pudessem ter mais voz ativa na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Elas vão atuar na gestão 2021/2023 do conselho.

OAB Cascavel no CMDM

Outro importante conselho municipal teve cerimônia de posse recentemente. As advogadas Cândida Brenda Basso e Dayana Schihotski foram empossadas como conselheiras do CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cascavel) para a gestão 2021/2023. As profissionais são as representantes da OAB Cascavel no conselho, sendo Cândida a conselheira titular e 2ª secretária da mesa diretiva e Dayana a conselheira suplente.



Memorial digital OAB Cascavel

Começam a ser exibidos hoje (16) os depoimentos que fazem parte do “Memorial digital da OAB Cascavel”, um projeto colocado em prática para registrar a história da advocacia cascavelense. Foram entrevistados advogadas e advogados veteranos que contribuíram para essa trajetória. As entrevistas serão publicadas todas as terças e quintas-feiras na página do Facebook da OAB Cascavel.

OAB Rock II

Para marcar o encerramento de 2021 e também coroar os trabalhos do último triênio, a OAB Cascavel promove neste sábado (18) a segunda edição do OAB Rock. O evento vai reunir advogados, advogadas e familiares em uma tarde de comemoração com food trucks, bandas e DJ, apresentação do coral da subseção, além de espaço e brincadeiras para as crianças. O encontro, que será no Centro de Convivência dos Advogados, tem caráter beneficente. Serão arrecadados alimentos, brinquedos e itens de material escolar para serem destinados a famílias carentes.

Anvisa conclui análise e deve autorizar hoje vacinação de 5 a 11 anos

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) informou que já concluiu a avaliação técnica sobre o pedido de autorização para aplicação da vacina contra a Covid-19 para crianças de 5 a 11 com o imunizante da Pfizer. O resultado da análise será divulgado hoje (16) em reunião virtual com a presença das áreas técnicas da agência. “A finalização da análise ocorre após a submissão à agência de dados complementares pela desenvolvedora”, informou a Anvisa ontem (15).

Além do corpo técnico do órgão regulador, a avaliação do pedido da Pfizer contou com a participação de representantes de sociedades médicas brasileiras, como a SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), além de outros órgãos. A participação de especialistas na análise da autorização da vacina para crianças tem caráter consultivo. A Pfizer solicitou à agência a autorização para a aplicação da vacina em crianças o dia 12 de novembro.

O imunizante da farmacêutica já tem registro definitivo no Brasil para aplicação em pessoas com mais de 12 anos e já é aplicado no Brasil a partir dessa faixa etária. Agora, a Pfizer busca ampliar o público-alvo do imunizante,



destacando que os ingredientes e a dosagem da vacina Comirnaty para crianças de 5 a 11 anos são diferentes da vacina para adultos. “O anúncio da avaliação técnica e resultado será em reunião virtual a partir das 10h30”, informou a Anvisa.

A informação extraoficial é de que agência vai autorizar a aplicação da Pfizer em crianças de 5 a 11 anos. Se confirmada a liberação, a decisão da Anvisa ainda precisará ser publicada no Diário Oficial da União para ter validade.

BUTANTAN

Também ontem (15), já no final da tarde, a Anvisa recebeu um novo pedido do Instituto Butantan que trata da indicação da vacina CoronaVac para crianças e adolescentes de 3 a 17 anos. Este é o segundo pedido do laboratório

para indicação do imunizante para essa faixa etária. O primeiro pedido apresentado em julho foi avaliado pela Anvisa e negado por causa da limitação de dados dos estudos apresentados naquele momento. O prazo de avaliação da Anvisa para este novo pedido é de até 30 dias. A vacina CoronaVac está autorizada para uso emergencial no Brasil para pessoas com 18 anos de idade ou mais, desde o dia 17 de janeiro deste ano. A solicitação de ampliação de uso da vacina, ou seja, a inclusão de uma nova faixa etária, é feita pelo laboratório responsável pelo imunizante.

Para incluir novos públicos na bula, o laboratório precisa conduzir estudos que demonstrem a relação de segurança e eficácia para determinada faixa etária. Esses estudos podem ser conduzidos no Brasil ou em outros países.

Paraná distribuiu mais 201 mil doses de vacinas contra Covid

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde descentralizou ontem (15), por via terrestre, 201.041 vacinas contra a Covid-19 para as suas Regionais no Paraná. Os imunizantes são referentes às 72ª e 73ª pauta do Ministério da Saúde. Desse total, 136.100 são vacinas da Janssen para dose reforço da população em geral acima de 18 anos e de fronteira. Outras 63.576 vacinas Pfizer/BioNTech serão distribuídas por solicitação dos municípios para primeira e segunda dose e dose reforço para a população acima de 12 anos. Além dessas, mais 1.365 Astrazeneca serão enviadas

para atender a população indígena de 18 a 59 anos com a segunda dose (D2). “Temos doses suficientes para atender à população, por isso a importância em todos comparecerem aos postos e locais de vacinação, só assim não seremos alvo fácil para o vírus”, alertou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

NÚMEROS

Nessa quarta-feira (15), o Paraná confirmou mais 766 casos e 13 mortes em decorrência da Covid-19. Os dados acumulados do monitoramento da Covid-19 mostram que o Paraná soma 1.584.656 casos

confirmados e 40.627 mortos pela doença. Ainda ontem havia 129 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 estão internados, sendo 69 pacientes em leitos SUS (37 em UTI e 32 em leitos clínicos/enfermaria) e 60 em leitos da rede particular (34 em UTI e 26 em leitos clínicos/enfermaria). Há outros 489 pacientes internados, 211 em leitos UTI e 278 em enfermaria, aguardavam resultados de exames. Entre os óbitos, foram três mulheres e 10 homens, com idades que variam de 38 a 88 anos. Destes, dois residiam em Foz do Iguaçu, um em Laranjeiras do Sul e outro em Corbélia, no Oeste.

Câmara conclui votação e PEC dos precatórios será promulgada

Brasília - O plenário da Câmara dos Deputados concluiu, ontem (15), a votação em segundo turno da PEC 46/21, a "PEC dos Precatórios". O texto prevê um limite anual para o pagamento de precatórios, as dívidas da União, dos estados, municípios e do Distrito Federal, determinadas por sentença judicial definitiva. Os precatórios podem ser relacionados a impostos, questões salariais e outros. Agora, a matéria segue para promulgação.

A proposta abre um espaço final de R\$ 43,8 bilhões para a União gastar em 2022, segundo divulgado pelo Ministério da Economia. No ano que vem, os recursos economizados com o limite de pagamento de precatórios deverão ser exclusivamente utilizados em seguridade social e no programa Auxílio Brasil.

Ao ser analisada no Senado, no início de dezembro, parlamentares modificaram o texto,



que precisou retornar para análise dos deputados. Entre elas está a redução de 2036 para 2026 do prazo de vigência para esse limite de pagamento de precatórios.

Outro ponto foi a inclusão de vinculação da utilização dos recursos obtidos com programas de transferência de renda, saúde, previdência social e assistência social.

Nesta sessão, os deputados analisaram trechos que ainda

não haviam sido promulgados. Na semana passada, o Congresso já havia promulgado os outros dispositivos da PEC aprovados nas duas Casas após acordo entre os presidentes de Câmara e Senado para o fatiamento da proposta que acelerou a votação da medida.

FUNDEF

Os deputados aprovaram um destaque do DEM que anula o cronograma feito pelos

senadores para pagamento de precatórios do antigo Fundef, que foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Segundo a PEC, o pagamento desse tipo de precatório ocorrerá sempre em três parcelas anuais a partir de sua expedição: 40% no primeiro ano, 30% no segundo ano e 30% no terceiro ano.

Reforma tributária na pauta de 2022

O presidente da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), assumiu, ontem (15), na última reunião antes do recesso parlamentar, o compromisso de pautar para a primeira reunião do colegiado em 2022, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 110/2019, que trata da reforma tributária. O relator na CCJ é o senador Roberto Rocha (PSDB-MA).

Alcolumbre lembrou que senadores têm o direito de pedir vista, mas disse que encaminhará o texto com urgência para o plenário da Casa. A expectativa é que a matéria esteja pronta para a deliberação dos 81 senadores ainda em fevereiro. Entre outros pontos, o parecer de Rocha prevê a "unificação da base tributária do consumo", com a criação de um imposto sobre valor agregado (IVA) dual.

Pela proposta, o país terá um IVA para a União, com a unificação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), chamado de Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS); e um IVA para estados e municípios, unificando os impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e sobre Serviços (ISS), com o nome de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Celebrar o Natal da Vida, só com vacina em dia.

Tá todo mundo se preparando. E você?

ho! ho! ho!



Para aproveitar a época mais bela do ano sem preocupação, esteja em dia com sua vacinação! Para receber a dose de reforço ou as doses obrigatórias, consulte o site fatooufakescavel.com.br e saiba tudo a respeito do cronograma de combate ao coronavírus.

Neste Natal, o maior presente é celebrarmos a vida juntos!



Accesse as redes sociais da prefeitura no [@cascavel_prefa](https://www.instagram.com/cascavel_prefa) e acompanhe o **calendário de vacinação.**

Confiança do comércio sobe com consumo de fim de ano

Rio de Janeiro - Depois de três quedas mensais seguidas, os comerciantes voltaram a apresentar otimismo no final do ano. O Icec (Índice de Confiança do Empresário do Comércio) apurado pela CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) subiu 0,3% em dezembro, acumulando alta de 10,9% em 2021.

Na série dessazonalizada, o Icec atingiu 120,3 pontos e permaneceu dentro da zona de satisfação (acima dos 100 pontos), nível próximo ao registrado em abril de 2020 (120,7), período do início da pandemia de covid-19. A elevação, no entanto, não conseguiu compensar a queda de 13,2% registrada no ano passado. O presidente da CNC, José Roberto Tadros, lembrou que este ano o índice apresentou queda em 8 dos 12 meses, refletindo a oscilação da confiança empresarial em conformidade com a

performance do mercado. "Foram dois períodos prolongados de diminuição: os primeiros cinco meses e depois o trimestre de setembro a novembro. A terceira onda da pandemia; dólar e preços altos; juros crescentes; baixa capacidade de reação do mercado de trabalho; e expectativas com o novo programa de transferência de renda se encaixam no quadro de incertezas que influenciaram o cenário", avaliou, em nota, Tadros.

EXPECTATIVAS E CAUTELA

Entre os três componentes do Icec, apenas Condições Atuais do Empresário do Comércio apresentou redução, de 2,3%, puxado para baixo pelo subíndice Economia, que registrou queda de 5,1%. Já Intenções de Investimento cresceu 1,4%; e Expectativas do Empresário do Comércio, 1,2%.

O economista da CNC responsável pela pesquisa,



Antonio Everton, destacou que o crescimento da confiança do comércio em dezembro pode estar relacionado às expectativas de consumo nas festas de fim de ano. No entanto, os números da pesquisa e o baixo percentual de aumento do Icec mostram prudência do planejamento empresarial.

"Apesar das perspectivas de que boa parte do 13º

salário seja direcionado para o consumo, é importante considerar que as famílias estão bem endividadas e, simultaneamente, as pressões sobre custos de produção do setor, como energia elétrica, fretes, produtos mais caros e o recente aumento dos juros requerem atenção, sobretudo, para a gestão dos estoques", afirmou o economista.

Dólar fecha com maior valor desde o mês de abril

Brasília - Influenciado pelo mercado externo, o dólar ultrapassou a barreira de R\$ 5,70 e fechou no nível mais alto em oito meses. A bolsa de valores alternou ganhos e perdas, mas encerrou com a primeira alta depois de dois dias seguidos de queda. O dólar comercial encerrou esta quarta-feira (15) vendido a R\$ 5,708, com alta de 0,25%. A cotação chegou a abrir o dia em baixa, recuando para R\$ 5,66 por volta das 9h30, mas inverteu a tendência após a abertura do mercado norte-americano.

Na quinta alta consecutiva, a moeda norte-americana está no maior valor desde 13 de abril, quando tinha fechado a R\$ 5,718. Nem a atuação do BC (Banco Central) foi suficiente para segurar a cotação. A autoridade monetária vendeu US\$ 950 milhões das reservas internacionais e leilou US\$ 1,45 bilhão em contratos de swap cambial, que equivalem à venda de dólares no mercado futuro.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 15/12

	% dia compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,2%	5,7070	5,7080 +1,3%
PTAX (BC)	+1,2%	5,7121	5,7127 +1,7%
PARALELO	0,0%	5,5500	5,9700 +1,2%
TURISMO	0,0%	5,5500	5,9500 +1,2%
EURO	+1,0%	6,4255	6,4285 +1,6%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL		
lenc	113,85	lenc	R\$ 0,0502
Libra est.	0,76	Libra est.	R\$ 7,55
Euro	0,89	Peso arg.	R\$ 0,056
Peso arg.	101,83	R\$1:	1.189,34 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
14/11 a 14/12	0,5000	0,4412	0,0000
15/11 a 15/12	0,5000	0,4412	0,0000
16/11 a 16/12	0,5144	0,4556	0,0143
17/11 a 17/12	0,5166	0,4578	0,0165
18/11 a 18/12	0,5174	0,4586	0,0173

BOVESPA 15/12

IBOVESPA: +0,63%	107.431 pontos
Ações	% R\$
Petrobras PN	-0,31% 29,03
Vale ON	-0,98% 77,09
ItauUnibanco PN	-0,46% 21,68
Magazine Luiza ON	+5,40% 6,05
Minerva ON	+10,73% 9,80
Braskem PNA	+5,96% 55,66

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,25	0,95	9,26	10,74
IGP-M (FGV)	0,64	0,02	16,77	17,89
IGP-DI (FGV)	1,60	-0,58	16,28	17,16

REAJUSTE DE ALUGUÉIS	OUT	NOV	DEZ
Índice			
IGP-M (FGV)	1,2486	1,2173	1,1789
IGP-DI (FGV)	1,2343	1,2095	1,1716

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice
SELIC ANUAL: 9,25% | TJLP: 5,32%

TABELA DO IR

BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.
SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)
I R\$ 1467,40 III R\$ 1577,40
II R\$ 1524,60 IV R\$ 1696,20
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	OUT	NOV	DEZ
TJLP (%)	5,32	5,32	5,32
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	1.987,39	1.995,80	0,42	16,03	17,66
Norte	2.097,17	2.107,67	0,50	19,52	20,67
Oeste	2.027,94	2.032,44	0,22	15,56	17,25

PREVIDÊNCIA COMP. NOVEMBRO

Empresário/empregador
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.
Autônomo
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recibe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recibe jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.
Facultativo
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.
Empregados - taxas de desconto
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo) 7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48 9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22 12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57 14%
COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Venc.: emp. 20/12 físicas 15/12, domésticos 6/12

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 15/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	159,13	1,6%	6,2%	159,00
MILHO	80,93	0,3%	6,0%	81,00
TRIGO	88,80	0,0%	0,5%	92,00
BOI GORDO	303,20	-1,4%	7,6%	305,00
SUINO	5,81	-3,8%	-0,9%	-

- Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 15/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/22	1.262,50	3,00	0,4%
FARELO	jan/22	372,20	-4,70	1,6%
MILHO	mar/22	585,75	-4,50	0,3%
TRIGO	mar/22	756,00	-31,00	-9,7%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 15/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	166,00	1,8%	3,8%
SOJA	Paranaguá	169,00	0,6%	4,3%
MILHO	Cascavel	87,00	-1,1%	1,2%

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 018/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **MARISA APARECIDA BIAZZUSI ROSATTO.**

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATATO PRINCIPAL: 019/2021 de 03/03/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

CI1210736-E21
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 016/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **ROSILEI TERESINHA VIEIRA.**

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATATO PRINCIPAL: 017/2021 de 03/03/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

CI1210737-E21
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 014/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e **ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA.**

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATATO PRINCIPAL: 015/2021 de 18/02/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

CI1210738-E21
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Palavras cruzadas

Indicação de luto em repartição pública	É cortada em inaugurações	Apaiado; encantado	Tipo de vinho Silaba de "coringa"	Carga (?): limita as horas de trabalho
Sinal gráfico semelhante a uma estrela	Aconchegar	Aparelho como a parabólica	Pedra estreita de madeira	Ela, em inglês
Nitrogênio (símbolo)	Espírito humano	Adversário	Vestidário para os pés	Revogação; anulação
Sufixo de "feijoada"		Passeata de automóveis		
		Relativo a cabelo	Instituto Militar de Engenharia (sigla)	Consoantes de "coro"
		Honesto; franco		Manha; astúcia
Assento pequeno de bicicletas			Carne de assados	
Tornar obrigatório			Sua capital é Pequim	
Som de risadas			Espaço de cada cavalo na estrebaria	
Muda; silenciosa				
Simples; comum				
Máquina de tecer				
Sem nenhum ferimento				
Móvel para guardar calçados	Ary Fontoura, ator	90, em algarismos romanos		
Exprime cansaço (interj.)				

BANCO 7
3/she. 4/fira. 5/coxia — selim. 7/horária — malícia.

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Se depender do incentivo dos astros, você vai mergulhar no trabalho e fará tudo que estiver ao seu alcance para se destacar no que faz. Dedique-se de corpo e alma, pois seu empenho será reconhecido e você pode até ser recompensada com uma gratificação, uma promoção e, quem sabe, até um aumento.

TOURO 21/4 a 20/5

A vontade de progredir e conquistar o seu lugar ao sol será enorme e você deve ficar atenta (o) para aproveitar as oportunidades que deverão surgir. Além de mostrar toda sua competência no trabalho, você terá facilidade para aprender e deve investir em cursos e treinamentos para melhorar o seu currículo.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Os astros te convidam a encarar os problemas com firmeza e confiança. Você terá uma boa oportunidade de virar o jogo e livrar-se de vez de algo que há tempos aborrece ou preocupa você. Algumas mudanças não serão nada fáceis e podem exigir sacrifícios, mas o resultado será libertador.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Vários astros te estimulam a trabalhar em equipe, e você pode fazer parcerias muito vantajosas ao longo do dia. Procure se unir aos colegas para executar as tarefas mais difíceis e alcançar as metas em comum! Se você tem uma boa ideia em mente, busque o apoio de amigos para colocá-la em prática.

LEÃO 22/7 a 22/8

Você vai mergulhar de cabeça no trabalho, principalmente se souber que existe uma possibilidade de conseguir uma promoção ou outro benefício. De olho no sucesso, você vai mostrar toda sua garra e competência hoje, além de ser muito prestativa (o) com os colegas.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Sua mente vai funcionar a todo vapor e isso deve beneficiar seu trabalho. Além de esbanjar criatividade e estar cheia (o) de boas ideias para agilizar as tarefas e aumentar seus ganhos, você terá um interesse enorme em aprender coisas novas, trocar experiências com colegas ou mesmo fazer cursos para se aperfeiçoar.



Horóscopo nascido em 16 de dezembro

Os nascidos a 16 de dezembro são do signo de Sagitário com a personalidade de Libra. São sociáveis, de boa aparência, elegantes e diplomáticos. Gostam de falar em público e causam boa impressão pelo que dizem. Em geral têm muitos amigos, são populares e granjeiam prestígio e boa fama. Seu número principal é o 25, formado de 2, Lua e de 5, Mercúrio. Estes astros atuam sobre a sensibilidade, a mobilidade e a instabilidade emocional e comportamental. Juntos formam o 7, de Netuno que confirma a intuição, mas também a timidez e o pessimismo.

LIBRA 23/9 a 22/10

O céu envia ótimas energias para quem planeja mudar de casa ou iniciar algum tipo de reforma para tornar o lar mais bonito e aconchegante. Também é um bom dia para organizar arquivos e descartar o que não tem mais serventia, seja em casa ou no trabalho.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Trabalhar em equipe e trocar ideias com os colegas continua sendo uma boa opção para você no trabalho, pois a Lua estimula a cooperação e outros astros facilitam a comunicação. Sua criatividade também está acentuada, e você usará os argumentos certos para defender seus projetos.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

O céu incentivará você a se concentrar no trabalho e nas oportunidades de ganhar dinheiro, pois o desejo de engordar o bolso e melhorar de vida será um estímulo e tanto para você se dedicar ao que faz.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Você contará com boas vibrações do céu e deve ter um dia muito produtivo e positivo! No trabalho, vai esbanjar criatividade e usará todo seu carisma para atrair e agradar clientes, além de se dar bem com chefes e colegas.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Os astros indicam que seu trabalho será mais produtivo se puder se isolar num local bem tranquilo, longe de agitação e sem depender dos colegas. Por isso, se puder escolher trabalhar em casa será uma boa opção.

PEIXES 20/2 a 20/3

Você pode se destacar no trabalho com ideias criativas e inovadoras! Além disso, vai se entender muito bem com os colegas e pode fazer boas parcerias com eles para cumprir metas e atingir objetivos em comum. Lua e Júpiter em quadratura no início da tarde só recomendam cuidado com fofocas e intrigas, não acredite em tudo que os outros vão dizer.

O SUPER ALMANAQUE DO GATO GALACTICO
PASSAPORTE PARA A DIVERSÃO!
PIXEI
@EDITORAPIXEL
/EDITORAPIXEL

Solução anterior

	P		A	U	
B	I	L	A	T	E
D	E	S	O	C	U
B	A	N	H	A	N
I	R	A	R	R	O
D	A	T	O	E	A
C	A	L	M	A	M
N	A	D	R	E	A
M	A	R	R	O	M
C	O	A	E	G	U
I	L	L	A	T	I
S	O	L	F	E	N
N	E	M	O	G	S
P	A	Q	U	E	R
L	E	U	M	O	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 05/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, CNPJ Nº 97.442.677/0001-11.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 76.030.717/0001-48.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28 de dezembro de 2021 a 27 de junho de 2022.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
ASSINATURAS: Vinícius Bissolli Pescador Frederico; João Luiz de Macedo Junior
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021. C11210728-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE DESERÇÃO
Em análise ao Processo Licitatório nº 174/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 096/2021, cujo objeto consistiu no Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de eletrônicos, para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Indústria e Comércio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme apontamento em ata de sessão, determinação legal e editalícia, que teve abertura no dia 14/12/2021, às 14h00min, reunida a pregoeira e equipe de apoio verificou-se a ausência interessado(s) (nenhum participante). Assim sendo e, não restando alternativa declarou o presente Cartame Licitatório DESERTO, nos termos da Lei e demais ditames pertinentes. Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para imediato lançamento de novo edital para atendimento da necessidade em questão. Autuem-se. Publique-se. Lindoeste, 14 de dezembro de 2021.
C11210760-E21
Silvio de Souza
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE ADITIVO À ATA Nº 014/2021
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratada: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 052.093.169-98, com endereço na Rua Rabioniga, nº 59, Vila Cascata, CEP: 86.701-470, Arapongas/PR. Neste ato representada pela Sra. Isadora Pugliesi Ferreira, brasileira, devidamente inscrita no CPF nº 041.649.499-45.
Objeto: Fica reajustado o valor do item 293, Ata de Registro de Preços nº 14/2021, Pregão 43/2021, passando de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), para R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos), aumento de 13,04% (treze vírgula quatro por cento), conforme pedido, justificativa e demais documentos que instruem o processo em anexo, bem como nos moldes do artigo 57 da Lei 8.666/93. Ficam renovados os valores originalmente previstos.
Assinaturas: Silvio de Souza e Isadora Pugliesi Ferreira.
Data da Assinatura: 14/12/2021. C11210758-E21

Solicitamos que o Sr. SIDNEI POTULSKI, portador da CTPS nº 8935398 Série 004-0, funcionário desta empresa, BR INDUSTRIA DE ACESSORIOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 79.186.763/0001-29, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotando esse prazo, o caso será incurso a letra "f" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa.
Cascavel, 08 de Dezembro de 2021. C11210673-E21

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 7/2021, e a adjudicação do objeto desta licitação Contratação de empresa para execução de obra de construção de gavetas funerárias em estrutura pré-moldadas junto ao cemitério municipal, conforme projeto, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.
PROPOSTANTE(S) CNPJ Lote Homologado VALOR R\$
ESQUADRO LAGES LTDA 44.360.086/0001-39 1 148.030,53
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2021 LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal
C11210761-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: ANA PAULA GANDRA DE BONFIM CANTELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 35.822.273/0001-04, com endereço na Rua Paranavai, nº 145, Centro, CEP: 85.795-000, Santa Lúcia/PR. Neste ato representado por Ana Paula Gandra de Bonfim Cantelli, CPF nº 078.949.489-26.
Objeto: Fica acrescido ao presente contrato 080/2021, item 03, aditivo de quantitativos em, R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), totalizando em 25% (vinte e cinco por cento) deste determinado item em questão, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Assinaturas: Silvio de Souza e Ana Paula Gandra de Bonfim Cantelli.
Data da Assinatura: 25/11/2021. C11210759-E21

Uma casa para as feras

GASTÃO NÓBREGA/COB

A Confederação Brasileira de Skate inovou e chamou os próprios atletas para votarem no melhor projeto para a construção de um Centro Olímpico de Skate. A modalidade ganhará um investimento de R\$ 8 milhões para executar o projeto que será sediado em Campinas.

A Comissão Julgadora formada pela CBSk teve os 12 atletas que participaram dos Jogos Olímpicos de Tóquio. O projeto vencedor pertence a Skate Spot Construções, Incorporações e Arquitetura Ltda, que recebeu 69,23% dos votos.

“Esse é mais um passo para a concretização desse sonho. O Centro de Treinamento Olímpico será crucial na preparação dos skatistas brasileiros para os Jogos de Paris 2024 e é também um legado”, disse Eduardo Musa, presidente da Confederação Brasileira de Skate. No Japão, o skate foi responsável por três das 21 medalhas do país nas Olimpíadas, com as pratas de Rayssa Leal (categoria street), Kelvin Hoefler (street) e Pedro Barros (park). Além disso, o Brasil brilhou no



Após campanha em Tóquio, Skate terá centro olímpico

Mundial de Skate Street, disputado em novembro, nos Estados Unidos, quando Pâmela Rosa sagrou-se bicampeã, com Rayssa terminando a competição em segundo lugar,

mesma posição do brasileiro Lucas Rabelo. O CT será construído em uma área com mais de 3.100 metros quadrados, e contará com pistas de Street, Park e um half pipe (vertical),

além de estrutura para atividades administrativas e multidisciplinares, como academia, vestiários, fisioterapia, centro de convivência e alojamentos, entre outras instalações.

Internacional anuncia saídas

Porto Alegre - O Internacional confirmou ainda na noite de terça-feira (14) que o goleiro Marcelo Lomba, o zagueiro Lucas Ribeiro e o lateral-direito Saravia não permanecerão para a temporada 2022. As informações foram divulgadas em duas notas separadas no site do clube.

Lomba tinha contrato com o Colorado até o fim deste ano e, conforme o Inter, as partes não optaram pela renovação. Inclusive, já foi anunciado como reforço do Palmeiras. Os casos de Lucas e Saravia eram de empréstimos que venceram no mesmo período e não houve a intenção de permanência. Assim, eles retornam ao Hoffenheim, da Alemanha, e ao Porto, respectivamente.

O técnico Diego Aguirre tem futuro indefinido, já que ontem a Associação Uruguia de Futebol confirmou o nome de Diego Alonso como novo treinador da seleção. Ele substituiu Óscar Tabárez, demitido em novembro após maus resultados pelas Eliminatórias para a Copa do Mundo.

Paulinho retorna ao Corinthians

São Paulo - O Corinthians anunciou a chegada de um novo patrocinador e atrelou a chegada de sua quinta contratação, um velho conhecido da torcida: o volante Paulinho. Aos 33 anos, Paulinho assinou contrato com o Timão por

duas temporadas.

Ele estava livre no mercado após passagem breve pelo Al-Ahli, da Arábia Saudita.

O volante é a quinta contratação de peso feita pelo Corinthians neste ano. Ele se junta a Giuliano, Renato Augusto,

Róger Guedes e Willian, que chegaram ao clube entre agosto e setembro. Embora já confirmado como jogador do Corinthians, o volante só deve ser apresentado pelo clube no começo do ano que vem, em data ainda a definir.

Eduard Atuesta reforça o Palmeiras

São Paulo - O Palmeiras utilizou as redes sociais para anunciar o primeiro reforço visando a próxima temporada do futebol brasileiro. Apesar de já ter algumas negociações muito bem encaminhadas, o novo jogador foi o ponto de partida

das contratações para o ano que vem. Após chegar a negociar com o atleta no passado, o Verdão finalmente entrou em acordo e confirmou a contratação do meio-campista Eduard Atuesta, que tem 24 anos e estava vestindo a

camisa do Los Angeles FC, dos Estados Unidos. Vale destacar que o contrato assinado tem duração de cinco temporadas.

Outro gringo, Valter Huerta, não passou nos exames realizados ontem e a contratação corre o risco de não acontecer.

Atletas da região entram para a lista de bolsistas

Foz - Doze atletas do Paraná estão entre os estudantes que se destacaram em competições oficiais do Sistema dos Jogos Escolares Brasileiros para receber o Auxílio Esporte Escolar do Ministério da Cidadania. Ao todo serão 12 parcelas mensais de R\$100, iniciando o pagamento em dezembro, para 1.404 alunos de 12 a 17 anos de todas as regiões do país. Eles integram as 1.373 famílias beneficiárias do programa Auxílio Brasil - que substituirá o Bolsa Família com novas regras e envolvendo várias áreas. Cada família receberá também uma parcela única de R\$ 1.000.

Os alunos-atletas contemplados do Paraná são das modalidades de Wrestling, basquetebol, atletismo ACD (atletas com deficiência), atletismo, judô e futsal, dos municípios de São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu, Curitiba, Apucarana, Guarapuava, Marechal Cândido Rondon, Corbélia, Toledo, Cascavel e Nova Aurora.

América x Europa ganha versão seleções

Rio - Conmebol e Uefa anunciaram nesta quarta-feira que a Argentina e Itália vão se enfrentar em Londres, no dia 1º de junho de 2022. Trata-se do primeiro evento conjunto organizado pelas duas confederações, que vai reunir os atuais campeões da Copa América e da Eurocopa. Só falta definir o estádio que receberá o jogo: Wembley ou Tottenham Hotspur Stadium.

Além do duelo entre os campeões continentais de seleções, estão em discussão outras possibilidades, como um duelo entre os vencedores de Libertadores e Liga dos Campeões, por exemplo.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 618/2021 de 15.12.2021.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 175/2021 de 26.11.2021, destinado à aquisição de 01 (um) veículo novo zero km, tipo ônibus, Rural Ore 3, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, para o transporte diário dos alunos matriculados no ensino público deste município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o “Menor Preço”, critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto (um ônibus rural escolar (ore): marca Volkswagen, modelo 15-190) no valor total de **R\$ 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)** a empresa **ICAVEL VEÍCULOS LTDA** conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 643/2021.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo novo zero km, tipo ônibus, Rural Ore 3, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, para o transporte diário dos alunos matriculados no ensino público deste município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Marca: VOLKSWAGEN Modelo: 15-190 ODR/GRAN MIDL.
VALOR: R\$ 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
VALÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por (06) seis meses da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: 08.02.1.121.4.4.90.52.48.00.00-414/2021.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
C1210752-E21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANESTEVEL CLÍNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIA LTDA.

CNPJ n.º 07.449.969/0001-93 NIRE 41205494785
Ficam convocados todos os quotistas da sociedade empresária limitada ANESTEVEL CLÍNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIA LTDA para comparecerem na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de janeiro de 2022, às 19 horas, a ser realizada extraordinariamente na Rua Barão do Cerro Azul, 1294, Centro, Cascavel, PR (pois a sede da ANESTEVEL não comporta reunião com todos os sócios de maneira segura) – convocada especialmente para tratar da EXCLUSÃO DO SÓCIO RAFAEL CARVALHO FARAH, por infringência à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO SOCIAL, bem como dos subitens 2, 3, 5 e 6 do item 4.2 do Acordo de Sócios. Será assegurado ao sócio acusado, o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do contrato social e da legislação aplicável, sendo que todas as informações necessárias à defesa estão à disposição junto ao administrador que assina o presente edital. Será possível, também, a participação “virtual”, sendo que o link de acesso ao ato será encaminhado a todos os sócios via e-mail.
Cascavel, 10 de dezembro de 2021.
ANESTEVEL CLÍNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
GERSON TATSUYA UCHIMURA - Administrador

COPECAL
AUTO PEÇAS*Feliz Natal***Stock Car terá prova no aeroporto do Rio**

A Stock Car Pro Series irá inaugurar em 2022 um tipo de circuito que poucas categorias em todo o mundo foram capazes de frequentar. O maior campeonato automobilístico do Brasil marcou para o dia 10 de abril a primeira corrida em um aeroporto comercial na história do esporte nacional. A prova será disputada em uma pista a ser montada no Aeroporto Internacional RIO Galeão Tom Jobim, situado na Ilha do Governador, na capital fluminense. O evento contará com uma etapa da Stock Series, categoria de acesso da Stock Car. A iniciativa marca também as comemorações dos 70 anos do RIO Galeão, inaugurado em 1º de fevereiro de 1952. O anúncio da realização da corrida foi realizado ontem, no Palácio da Guanabara, sede do Governo do Rio de Janeiro.

Paranaense é vice-campeão da Cadete no Brasileiro de Kart

A 56ª edição do Campeonato Brasileiro de Kart entra para a história como a maior competição da modalidade. Com 545 pilotos inscritos, a primeira fase, encerrada no último sábado (11), no kartódromo Beto Carrero, em Penha, Santa Catarina, reuniu 70 competidores na Cadete, categoria para pilotos com idade entre 9 e 11 anos. Guilherme Moleiro, que representa a cidade de Rolândia, Região Norte do Paraná, conquistou o título de vice-campeão, apresentando disputas acirradas até o último momento da prova final.

“O Guilherme esteve entre os primeiros colocados nas

baterias classificatórias e dos 70 pilotos participantes, apenas 36 seguiram para a corrida final. Largou da segunda posição do grid. Liderou as últimas voltas, mas a categoria é bastante competitiva. Encerramos a temporada 2021 com o sentimento de trabalho cumprido e estou orgulhoso do desempenho que o Gui apresentou. Que venha um novo ano e, com certeza, novas conquistas virão”, comentou Alex Grigoletto, coach de Guilherme Moleiro.

Guilherme Moleiro garantiu o Paraná no pódio do Brasileiro de Kart como vice-campeão da categoria Cadete



DIVULGAÇÃO

Notas

Aroldo Ferreira

Pentacampeão brasileiro de kart, o piloto Aroldo Ferreira (Rodrigues imobiliária/Clinica Perfeito) enfrenta nesta semana um dos maiores desafios de sua carreira. No Kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC), ele disputa a 2ª fase do Campeonato Brasileiro de Kart, que este ano realiza a 56ª edição de sua história. No ano passado ele quinto colocado no Campeonato Brasileiro e espera repetir sua participação na categoria Super Sênior.

Akyu Myasava

Akyu Myasava será o único cascavelense na segunda fase do Campeonato Brasileiro de Kart, que está sendo disputada no Kartódromo Beto Carrero, em Penha, Santa Catarina. Ele irá disputar a categoria Júnior Menor e ontem, primeiro dia de treinos, foi o sexto mais rápido com o tempo de 52s523.

Endurance

O protótipo Sigma P1 G3 terá uma novidade em seu time de pilotos na última etapa do Império Endurance Brasil, no próximo fim de semana, em Goiânia (GO): é o sul-mato-grossense José Roberto Ribeiro, o Beto, campeão geral da categoria em 2019. Ele se junta aos titulares Aldo Piedade Júnior e Jindra Kraucher. Assim, a corrida servirá também ao time como preparação para as Mil Milhas, que acontece em janeiro de 2022, no autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), já que a equipe confirmou presença na tradicional prova com o mesmo trio de pilotos.

Giovana Marinoski encerra ciclo na categoria Cadete

A paranaense Giovana Krupp Marinoski, da equipe Clínica Pneumair/Explorer Informática/Distribuidora Parmera/Instituto ASR, encerrou seu ciclo na categoria Cadete no último fim de semana, quando disputou o Campeonato Brasileiro de Kart no Kartódromo Beto Carrero, em Penha, Santa Catarina. Na próxima temporada ela será estreante na categoria Júnior Menor.

Giovana destaca que sua despedida da categoria Cadete não foi da forma como queria. Um toque o fez rodar e em seguida ser atingida por outro concorrente na última prova classificatória e assim não conseguiu se classificar entre os 36 melhores para a Grande final. A categoria Cadete contou com 70 inscritos. “Encerrei meu ciclo na categoria Cadete. Infelizmente não foi da forma que gostaria. Tive muitos problemas e para terminar, tive um toque onde rodei e ainda tive o choque de outro kart onde me impossibilitou continuar na prova. Quero agradecer a equipe Cris Racing Team

por esses dois anos juntos, quando tivéssemos momentos bons, alguns difíceis, mas com um saldo bom e positivo.

Tudo o que sei aprendi com meu professor, meu mecânico, e principalmente amigo tio Cris, que teve paciência,

tranquilidade e competência para me ensinar. Foram tantos treinos, tantas viagens, corridas, momentos do puxão de orelha, de alegrias, brincadeiras, e principalmente de seriedade. Sou muito grata a todos da equipe Tio Cris, tia Tati, tia Chris, tia Manu, tia Rapha e João. Não posso deixar de agradecer a Deus, a minha família, meus colaboradores, meus patrocinadores, meus amigos e a todos que estiveram sempre na torcida”, acentua Giovana.



GILMAR ROSE/DIVULGAÇÃO

Giovana Marinoski irá disputar a categoria Júnior Menor na próxima temporada

Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho

*Charme para
você e conforto
para sua família*

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Damian
A primeira loja de pneus
de Cascavel

Auto Center

58 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO
(NO LOCAL E FORA)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

Garantia de fábrica

NEW HOLLAND

CONSÓRCIO

METROPOLITANA TRATORES

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

TRANSDESK

www.transdesk.com.br

Anvisa e PF ampliam fiscalização na fronteira com Paraguai e Argentina

Brasília - A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e a Polícia Federal iniciaram ontem (15) uma operação conjunta visando ampliar as ações de verificação do comprovante vacinal de pessoas que ingressam no Brasil pelas fronteiras terrestres com a Argentina e o Paraguai. Segundo a Anvisa, serão instaladas barreiras para controle de fluxo na Ponte da Amizade (que liga Foz do Iguaçu com a Ciudad del Este, no Paraguai); e na Ponte Tancredo Neves (Ponte Internacional da Fraternidade, ligando Foz do Iguaçu a Puerto Iguazú, na Argentina).

“Conforme decisão cautelar do STF (Supremo Tribunal Federal), proferida pelo ministro Luís Roberto Barroso, viajantes brasileiros ou estrangeiros que residem no Brasil e que deixem o território nacional a partir desta quarta-feira, 15

de dezembro, deverão apresentar a comprovação de que estão completamente imunizados para regressar ao território nacional”, justifica, em nota, a Anvisa.

Ela esclarece que o ciclo vacinal só é considerado completo “mediante a aplicação de duas doses ou dose única de imunizante registrado pela Anvisa, pela OMS (Organização Mundial da Saúde) ou pela autoridade sanitária do país no qual o viajante foi imunizado, desde que cumprido o prazo posterior necessário para a imunização (em média 14 dias para a maioria das vacinas disponíveis mundialmente)”.

FISCALIZAÇÃO

Nesse sentido, a apresentação do certificado de vacinação é “requisito migratório” e, portanto, configura-se como “objeto de fiscalização” pelos



diversos órgãos que atuam nos pontos de entrada brasileiros.

Ainda de acordo com a agência, estão isentos da apresentação do comprovante de vacinação os residentes

fronteiriços das chamadas “cidades gêmeas” – cidades cujos territórios fazem divisa com países vizinhos. Para tanto, é necessário que esses residentes comprovem sua

condição apresentando algum comprovante de endereço.

Trabalhadores de transporte de cargas também estão isentos de apresentar o comprovante de vacinação.

Condenados no caso da Boate Kiss se apresentam à Justiça



Brasília - Os quatro condenados no caso da Boate Kiss se apresentaram à Justiça e serão encaminhados para unidades prisionais no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Dois procuraram o Judiciário na terça-feira (14) e outros dois na manhã de ontem (15), após o ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux ter cassado o habeas corpus preventivo deferido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

O incêndio da Boate Kiss ocorreu em 2013, na cidade de Santa Maria (RS). No total,

242 pessoas morreram e 636 ficaram feridas.

O incidente se deu por causa do uso de recursos pirotécnicos pela banda que se apresentava no local.

Elissandro Callegaro Spohr, ex-sócio da Boate Kiss, ficará preso na Penitenciária Estadual de Canoas 1.

Mauro Londero Hoffmann, também ex-sócio, se apresentou ao Presídio de Tijucas, em Santa Catarina. E Marcelo de Jesus dos Santos e Luciano Bonilha Leão, respectivamente vocalista e produtor musical da

banda que se apresentava no dia do incêndio, foram encaminhados para o presídio da cidade de São Vicente do Sul.

Após a sentença do Tribunal do Juri, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul concedeu o habeas corpus para que os condenados recorressem em liberdade.

O juiz determinou as penas de 22 anos e seis meses de prisão para Elissandro; 19 anos e seis meses para Mauro Hoffmann, e de 18 anos para Marcelo de Jesus e Luciano Bonilha.

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 16/12/2021
Sol

Sexta 17/12/2021
Sol

Sexta 18/12/2021
Sol

FASES DA LUA

- CRESCENTE 10/12 - 22h37
- CHEIA 19/12 - 01h37
- MINGUANTE 26/12 - 23h26
- NOVA 02/01 - 15h35



Loterias

Lotofácil concurso: 2398 02 03 04 05 06 09 10 12 13 14 15 20 22 23 25	Megasena concurso: 2438 04 11 19 25 37 55	Dupla sena concurso: 2310 1º sorteio 02 14 23 35 41 45 2º sorteio 17 25 34 35 42 46
Quina concurso: 5731 29 45 56 60 77	Federal concurso: 5622 1º prêmio 75.454 2º prêmio 81.461 3º prêmio 19.900 4º prêmio 64.895 5º prêmio 03.288	Lotomania concurso: 2249 05 10 12 15 18 28 30 32 34 35 42 44 46 47 51 52 70 87 89 95
Dia de Sorte concurso: 543 03 04 06 10 18 20 26 MÊS DA SORTE: JUNHO	Timemania concurso: 1725 01 25 61 62 63 64 78 TIME DO JUVENTUS-SP	Super Sete concurso: 182 COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7 03 01 09 04 09 04 02

Classificados

anuncios2@oparana.com.br



1 - O Paraná Quinta-feira, 16/12/2021

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201943.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201937.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201938.



CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201944.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201945.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201941.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201942.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201939.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201940.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201953.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201936.



SW4 FLEX 2019

Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201935.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201946.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201082.

Casas

DALL WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-201062.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-201067.

DALL WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201068.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201070.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201071.

DALL WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por penas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201074.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201072.

Ponto Comercial

DALL WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201075.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa na região do 14 de Novembro excelente localização com aprox. 65m² sendo 2 quartos mais dependências a partir de apenas 240 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201376.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201380.

DALL WILLIAN VENDE

vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201377.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201378.

DALL WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-201383.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201381.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201384.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agenda sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201379.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201382.

Terrenos

DALL WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201077.

DALL WILLIAN VENDE

Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201078.



EDITAL DE LEILÃO



1ºLEILÃO: 10/01/2022 Às 15h. - 2ºLEILÃO: 13/01/2022 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A. inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados somente na modalidade online. Localização do imóvel: **CASCABEL - PR. BAIRRO NINHO DA COBRA.** Rua Urutu, nº802.(L1 04 da Od 05). Casa. Áreas Totais. Terr. 360,00m² e constr. 69,75m²(Matr.) e 94,00m²(estimada no local). Matr. 30.413 do 2ºRI Local. Obs: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 10/01/2022, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 302.823,64** e 2º Leilão: 13/01/2022, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 144.600,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201952.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201949.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcílio Wagner, 59, eq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201954.

Imóveis Diversos

DALL WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-201081.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987/ 3223-2330. Rua Cuiabá 3960, Neva, Cascavel PR. CI-202179.

RELAX MASSAGEM

Benefícios: Alívio do Stres, Dores Musculares, Dor de Cabeça, Fadiga, Cansaço Físico, Insônia, Ansiedade, entre outros. Agenda seu horário. Sessão Relaxante Corporal com 40% desc. F:(45)99962-1701. CI-202209.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CLAUDIR DOS SANTOS MALACARNE 06739923906 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCABEL PR, a Licença Simplificada para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento a ser implantada na Rua Sao Luiz, 544.

SÚMULA RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que recebeu do IAT, Renovação Licença Operação para BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CEREAIS, implantada no RODOVIA PR 239 – KM 28 S/N, Município de IRACEMA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 14.12.2026

SÚMULA RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que recebeu do IAT, Renovação Licença Operação para COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS E TRAT. DE SEMENTES, implantada no LOTE NR 5-I E 4-I, PARQUE INDUS S/N, SALA A, PALMITO-LANDIA, Município de TUPASSI, Estado do Paraná. Validade: 14.12.2025

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ELIANA APARECIDA BIANCONI OBUTI E NEWTON KEITI OBUTI tornam público que requereram do IAT, Licença Prévia para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada nos LOTES A E U, GL. 14, 2 PARTE, COL. GOIOERÊ, BANDEIRANTE, Município de QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, CNPJ 75.425.314/0001-35, torna público que requereu do IAT, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para a Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos – UVRO, a ser instalada na Comunidade Três Fazendas, Lotes 02,03,04,05 e 06, Matricula 48.539, Zona Rural, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 362, Loteamento dos Orquídeas II
85.955-000 MARIPÁ PARANÁ
Fone: (44) 3687-1416
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/ME 37.509.487/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2021

REFERENTE: DISPENSA Nº 03/2021

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

CONTRATADA: Q.I. CLIMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 37.516.936/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado instalados no prédio do Centro Legislativo Dorvalino Della Giustina.

DO VALOR: O valor global para realizar os serviços de higienização é de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

DA EXECUÇÃO: O prazo previsto para prestação dos serviços é de 07 (sete) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Edio Sartori (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Alaine B. Rech Chagas (Testemunha), Marcio Arlei Pinheiro Faria (Contratada) e Ademir Pedro Klein (Procurador Jurídico da Câmara).

CI1210749-E21

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelos proprietários SAURO FRANCISCO CORBARI e sua mulher ROSANA TEREZINHA DENARDI CORBARI, referente ao Lote n. 381-C-SC da Gleba Rio Cascavel 2ª Parte (Fazenda Andradá) e Parte da Fazenda São Domingos, com a área de 20.911,40m², imóvel objeto da matrícula n. 65.142, desta Serventia, com CCIR código n. 721.034.042.609-6 (em maior porção), extraído da Certificação n. de2b9bc-193a-4c45-918e-7510d51d2795, aprovado pelo INCRA em 12/02/2021, que teve como responsável o engenheiro florestal Carlos Alberto Constantino, inscrito no CREA-PR n. 28524/D, que passará a ter a área de 2,5844ha ou 25.844,00m², protocolizado nesta Serventia sob n. 171.867, aos 02 de dezembro de 2021. Considerando que, na qualidade de co-proprietário/titular confrontante da Matrícula n. 53.477 desta Serventia, constituída pelo Lote Rural n. 27-C-4-1, da Gleba Rio Cascavel - 2ª Parte, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o co-proprietário **TYAGO PADOVANI HORTA**, CPF n. 006.864.269-59, podendo o mesmo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência da confrontante e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 16 de dezembro de 2021.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Fernanda Caroline Pereira
Escritório
Paraná n. 25/2017

CI1210659-E21

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelos proprietários SAURO FRANCISCO CORBARI e sua mulher ROSANA TEREZINHA DENARDI CORBARI, referente ao Lote n. 381-C-SC da Gleba Rio Cascavel 2ª Parte (Fazenda Andradá) e Parte da Fazenda São Domingos, com a área de 20.911,40m², imóvel objeto da matrícula n. 65.142, desta Serventia, com CCIR código n. 721.034.042.609-6 (em maior porção), extraído da Certificação n. de2b9bc-193a-4c45-918e-7510d51d2795, aprovado pelo INCRA em 12/02/2021, que teve como responsável o engenheiro florestal Carlos Alberto Constantino, inscrito no CREA-PR n. 28524/D, que passará a ter a área de 2,5844ha ou 25.844,00m², protocolizado nesta Serventia sob n. 171.867, aos 02 de dezembro de 2021. Considerando que, na qualidade de co-proprietário/titular confrontante da Matrícula n. 53.477 desta Serventia, constituída pelo Lote Rural n. 27-C-4-1, da Gleba Rio Cascavel - 2ª Parte, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o co-proprietário **LUZIA APARECIDA SAMPAIO**, CPF n. 737.062.729-20, podendo a mesma, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência da confrontante e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 16 de dezembro de 2021.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Fernanda Caroline Pereira
Escritório
Paraná n. 25/2017

CI1210660-E21

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 008/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATO PRINCIPAL: 003/2021 de 10/02/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1210732-E21

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 006/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e ADRIANA LUIZA BIAVA GERALDO.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATO PRINCIPAL: 001/2021 de 09/02/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1210733-E21

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 022/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e JESSICA ALINE KUNH.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATO PRINCIPAL: 040/2021 de 14/09/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1210734-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 283/2021
Data: 15/12/2021

Dispõe Sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1245/2021 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL
01 - Gabinete do prefeito
04.122.0003.2.005 - Manutenção do gabinete do prefeito4.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais3.500,00

02 - Controle interno
04.124.0003.2.009 - Manutenção do depart. de controle interno3.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais800,00

03 - Assessoria jurídica
04.122.0003.2.006 - Gestão de assessorias técnicas e jurídicas800,00
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais13.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 - Divisão administrativa
04.122.0004.2.011 - Manutenção da divisão administrativa e serviços gerais13.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais1.500,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03 - Divisão de tributos e cadastros
04.129.0008.2.022 - Manutenção divisão tributos e cadastros5.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

06 - DIVISÃO DE CULTURA
01 - Departamento de programas culturais, artes e biblio
13.392.0023.2.052 - Manutenção da divisão de cultura1.100,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

08 - SECRETARIA DE SAÚDE
01 - Fundo municipal de saúde
10.301.0027.2.060 - Manutenção da atenção básica em saúde31.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

10.301.0027.2.409 - Manutenção serviços saúde - Unid Hospital36.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

10.301.0027.2.410 - Manutenção ativ gabinete secretario saúde1.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais

13 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
03 - Gabinete secretário de obras e viação
26.782.0042.2.407 - Manutenção ativ gabin secretario obras e serv urbanos600,00
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais

14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
01 - Divisão de agricultura e assistência técnica e abastecimento
20.606.0047.2.125 - Atividades da agricultura, assist tec e abastecimento2.900,00
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais

16 - SECRETARIA MUNIC PLANEJAMENTO E URBANISMO
01 - Secretaria municipal de planejamento
04.122.0003.2.219 - Manutenção ativ do planejamento e urbanismo1.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais

17 - SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E TURISMO
01 - Divisão de esportes lazer e turismo
27.812.0025.2.055 - Manutenção divisão de esportes600,00
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99 - Reserva de contingencia
99.999.9999.9.999 - Reserva de contingência102.000,00
9.9.99.99.00 - Reserva de contingência

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei n. 1191/2020 de 22/12/2020 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1192/2020 de 22/12/2020 para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Lindoeste, Pr em 15 de dezembro de 2021.

CI1210724-E21
Silvio De Souza,
Prefeito Municipal

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelos proprietários SAURO FRANCISCO CORBARI e sua mulher ROSANA TEREZINHA DENARDI CORBARI, referente ao Lote n. 381-C-MB da Gleba Rio Cascavel 2ª Parte (Fazenda Andradá) e Parte da Fazenda São Domingos, com a área de 20.000,00m², imóvel objeto da matrícula n. 65.141, desta Serventia, com CCIR código n. 721.034.042.609-6 (em maior porção), extraído da Certificação n. 22bd74f5-72054916.biff4c3924132b4a8, aprovado pelo INCRA em 12/02/2021, que teve como responsável o engenheiro florestal Carlos Alberto Constantino, inscrito no CREA-PR n. 28524/D, que passará a ter a área de 2,0109ha ou 20.109,00m², protocolizado nesta Serventia sob n. 171.866, aos 02 de dezembro de 2021. Considerando que, na qualidade de co-proprietário/titular confrontante da Matrícula n. 53.477 desta Serventia, constituída pelo Lote Rural n. 27-C-4-1, da Gleba Rio Cascavel - 2ª Parte, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o co-proprietário **TYAGO PADOVANI HORTA**, CPF n. 006.864.269-59, podendo o mesmo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência da confrontante e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 09 de dezembro de 2021.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Fernanda Caroline Pereira
Escritório
Paraná n. 25/2017

CI1210661-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 217/2021
Data: 15/12/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a cessação da Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Cessada a Licença Especial concedida a servidora municipal **Geni Porcina Gabriel Souza**, inscrita CPF nº 825.538.239-91, cargo de técnica de enfermagem, devido a necessidade de completar o quadro de funcionários do Hospital Municipal de Lindoeste.
Parágrafo único: Fica convocada a Servidora Municipal para retorno as atividades laborais na data de 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

CI1210729-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 012/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e EDINEIA APARECIDA MEDINA.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATO PRINCIPAL: 012/2021 de 10/02/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1210730-E21



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 010/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e DANIELA NUNES.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATO PRINCIPAL: 009/2021 de 10/02/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1210731-E21

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 284/2021

Data: 15/12/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.242.500,00 (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1246/2021 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 1.242.500,00 (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02 – Controle interno
04.124.0003.2.009 – Manutenção do depart. de controle interno
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL18.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Divisão administrativa
04.122.0004.2.011 – Manutenção da divisão administrativa e serviços gerais
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL64.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais2.500,00

04.122.0004.2.402 – Manutenção gabinete secretário

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOA CIVIL2.000,00

02 – Divisão Pessoal

04.122.0004.2.012 – Manutenção Divisão de Pessoal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL800,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas2.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

01 – Divisão de contabilidade
04.122.0008.2.020 – Manutenção finanças e contabilidade
3.3.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL4.000,00

03 – Divisão de tributos e cadastros

04.129.0008.2.022 – Manutenção divisão tributos e cadastros
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL26.000,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL1.500,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 – Divisão de educação – FUNDEB
12.361.0010.2.027 – Gestão dos profs. Do magistério – FUNDEB
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL82.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais15.000,00

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

12.361.0010.2.029 – Atividades Operacionais do FUNDEB

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL52.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais11.500,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL3.800,00

12.365.0010.2.809 – Gestão quadro perm magistério Ensino Infantil – Fundeb 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL52.500,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL67.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais13.000,00

12.365.0010.2.810 – Gestão quadro perm magistério ed. Infantil – Pre-Escola-60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL15.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais6.000,00

12.367.0010.2.811 – Gestão quadro perm magistério Ensino Especial – Fundeb 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL23.000,00

02 – Divisão de educação – Ensino Fundamental

12.361.0011.2.032 – Manutenção das atividades do ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL22.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL85.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais4.500,00

03 – Divisão de educação – Infantil

12.365.0013.2.040 – Manutenção das atividades de educação Infantil
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais3.000,00

04 – Divisão de educação Especial

12.367.0015.2.043 – Gestão e atividades operacionais da educação Especial
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais500,00

06 – DIVISÃO DE CULTURA

01 – Departamento de programas culturais, artes e biblió
13.392.0023.2.052 – Manutenção da divisão de cultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL7.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

01 – Fundo municipal de saúde
10.301.0027.2.060 – Manutenção da atenção básica em saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL6.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL151.000,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL8.500,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL14.000,00

10.301.0027.2.061 – Serviços de vigilância sanitária e epidemiologia

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL16.000,00

10.301.0027.2.409 – Manutenção serviços saúde – Unid Hospital

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL166.000,00

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

10.301.0027.2.410 – Manutenção ativ gabinete secretário saúde

3.1.90.13.00 – Obrigações patronais7.800,00

10.301.0027.2.411 – Manutenção serviços odontológicos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL12.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – Fundo municipal de saúde – Programas MSAUDE/SUS
10.301.0029.2.068 – Ação Comunitária de Saúde – ACS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL55.000,00
3.1.90.13.00 – obrigações Patronais11.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – Divisão de Assistência Social
08.244.0031.2.073 – Manutenção Divisão e Ação Social
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil1.500,00

13 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos
15.451.0042.2.100 – manutenção da divisão de obras e serviços urbanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas PESSOAL CIVIL105.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL17.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo20.000,00

02 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0042.2.101 – manutenção da divisão de serviços rodoviários
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL6.000,00

03 – Gabinete Secretário de Obras e Viação

26.782.0042.2.407 – manutenção ativ gabin secretário Obras e serv Urbanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas PESSOAL CIVIL2.500,00

14 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

01 – Divisão de agricultura e assistência técnica e abastecimento
20.606.0047.2.125 – Atividades da agricultura, assist tec e abastecimento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL40.000,00
3.1.90.13.00 – obrigações Patronais2.600,00

20.606.0047.2.406 – Atividades do Gab Secretário Agricultura, meio amb, recur hídricos
3.1.90.13.00 – obrigações Patronais500,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

02 – GOVERNO MUNICIPAL**Município de Lindoeste**

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

01 – Gabinete do prefeito

04.122.0003.2.005 – Manutenção do gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL8.500,00

04.122.0003.2.008 – Apoio, Contribuições e subvenções
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica10.000,00

03 – Assessoria jurídica

04.122.0003.2.006 – Gestão de assessorias técnicas e jurídicas
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL500,00
3.3.90.14.00 – Diárias – PESSOAL CIVIL1.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições1.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Divisão administrativa
04.122.0004.2.011 – Manutenção da divisão administrativa e serviços gerais
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas1.000,00

04.122.0004.2.402 – Manutenção gabinete secretário
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica1.650,00

04.122.0004.2.545 – Consórcio pub. Intern desenv sust reg lind PNAC IGUAÇU – CIDELPARNA
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio7.500,00

04.122.0004.2.588 – Capacitação e treinamento a servidores municipais
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica6.500,00

02 – Divisão pessoal

04.122.0004.2.012 – Manutenção Divisão de Pessoal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais2.400,00

04.122.0004.2.014 – Inativos e pensionistas
3.1.90.01.00 – Aposent. Do RPPS, reserva remun. E ref1.100,00

04.122.0004.2.015 – Manutenção e controle do PASEP
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas40.000,00

06 – Departamento de licitações e compras

04.122.0004.2.401 – Manutenção das ativ depto de licitação e compras
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL24.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais3.400,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL500,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

01 – Divisão de contabilidade
04.122.0008.2.020 – Manutenção finanças e contabilidade
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL77.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais18.000,00

04.122.0008.2.021 – Assessoria técnica, contábil e financeira

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente5.000,00

26.782.0056.1.857 – Equipamentos e maquinas para Rodoviário
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente10.000,00

14 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

01 – Divisão de agricultura e assistência técnica e abastecimento
20.606.0047.1.843 – Incentivos, Promoção e Apoio a Pequenos Produtores
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente7.000,00

20.606.0047.2.125 – Atividades da Agricultura, Assis Tec e Abastecimento
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas1.000,00

20.606.0047.2.406 – Atividades do Gab do Secretário Agricultura, meio amb recur hídricos
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL19.000,00

02 – Divisão de meio ambiente e recursos hídricos
18.541.0047.1.701 – execução de ações de águas – empreendimentos públicos
3.1.90.30.00 – material de consumo17.000,00

18.541.0047.1.702 – execução de ações de recuperação e ampli viveiro municipal
3.1.90.30.00 – material de consumo10.000,00

15 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

01 – Divisão de Industria e Comercio
23.662.0049.2.134 – Atividades da Indústria e Comercio
3.1.90.13.00 – obrigações patronais600,00
3.1.90.16.00 – outras despesas variáveis – pessoal civil500,00

02 – Gabinete secretário Industria e Comercio
23.661.0049.2.408 – Atividades do Gabinete Secretário de Indústria e Comercio
3.1.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil14.970,00
3.1.90.13.00 – obrigações patronais3.130,00

16 – SECRETARIA MUNI DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

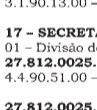
01 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.219 – Manutenção Ativ do Planejamento e urbanismo
3.1.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil1.900,00
3.1.90.13.00 – obrigações patronais800,00

17 – SECRETARIA MUN DE ESPORTE LAZER E TURISMO

01 – Divisão de Esportes Lazer e Turismo
27.812.0025.1.809 – Construção de Parques e espaços esportivos e recreativos
4.4.90.51.00 – obras e instalações3.000,00

27.812.0025.2.055 – Manutenção Divisão de Esportes
3.1.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil6.000,00
3.1.90.16.00 – outras despesas variáveis – pessoal civil500,00

27.812.0025.2.056 – Apoio e incentivo as Ações Esportivas Recreativas
3.3.90.39.00 – outros serviços terceiros pessoa juridica20.000,00

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

12.365.0013.2.040 – Manutenção das atividades de educação infantil
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL500,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL3.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas1.800,00

12.365.0055.1.817 – Mobiliários e equipamentos para unid educação infantil
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente4.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente4.000,00

04 – Divisão de educação Especial

12.367.0015.2.043 – Gestão e atividades operacionais da educação Especial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL2.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL1.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais1.500,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL4.000,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL500,00

05 – Divisão de educação – Programas – MEC/FNDE

12.361.0020.2.544 – Execução programa transporte escolar – PETE
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção100.000,00

06 – DIVISÃO DE CULTURA

01 – Departamento de programas culturais, artes e biblió
13.392.0023.2.052 – Manutenção da divisão de cultura
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL1.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

01 – Fundo municipal de saúde
10.301.0027.2.060 – Manutenção da atenção básica em saúde
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica82.500,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica61.000,00

10.301.0027.2.061 – Serviços de vigilância sanitária e epidemiologia

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL10.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais4.000,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL2.200,00

10.301.0027.2.062 – Assistência e ampliação da farmácia básica
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita15.000,00
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita15.000,00

10.301.0027.2.409 – Manutenção serviços saúde – Unid Hospital
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL3.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas700,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas500,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo25.500,00

10.301.0027.2.411 – Manutenção serviços odontológicos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL7.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais1.000,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL600,00

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL2.400,00

10.301.0027.2.871 – Auxílio financeiro covid-19 – INCISO I
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais500,00
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – PESSOAL CIVIL500,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

01 – Fundo municipal de saúde
10.301.0027.2.872 – Auxílio financeiro covid -19 – Inciso II
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL500,00
3.1.90.13.00 – obrigações Patronais500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – P



Município de Lindoeste

E-mail: gmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

27.812.0026.1.849 - Conservação Ampli, Iluminação pública em Unidades Esportivas
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....3.000,00
27.812.0026.1.850 - Equipamento Mobiliário e Mat. Esportivos p/ Esporte
4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente.....3.600,00
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro do presente Edital, metas físicas e financeiras e no Anexo Único da Lei n. 1.191/2020 de 22/12/2020 para o Exercício de 2021.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 15 de dezembro de 2021.

CI1210726-E21

EDITAL DE LEILÃO DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇAS

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial e representante da rede COOPEREX, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, nº 1556, em Toledo/PR, telefone (45) 9989-5111, e-mail: comercial@jmllopes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE SIEDRE VALE DO PIQUIRI - CNPJ 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Estatuto do Leiloeiro (Decreto nº 21.981/1992) e da Instrução Normativa DREI nº 72/2019, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça no dia 27/12/2021, e a 2ª Praça no dia 29/12/2021, com horário das praças abaixo descritos junto com cada lote, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site <https://cooperex.bomvalor.com.br/>, o bem a ser vendido, a partir do lance mínimo indicado abaixo, em cada lote, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelos contratos descritos abaixo, junto com cada lote, descritos a seguir:
LOTE 01 - IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.136 - Lote de Terras sob nº 03, da Quadra nº 08, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade de Mariluz/PR, com área de 338,25 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzuro do Oeste/PR. Imóvel Desocupado.
Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 896620276-5;
1ª praça: 27/12/2021 às 13h - Lance mínimo: R\$80.000,00;
2ª praça: 29/12/2021 às 13h - Lance mínimo: R\$53.000,00.

LOTE 02 - IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.118 - Lote de Terras sob nº 07, da Quadra nº 05, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade de Mariluz/PR, com área de 279,30 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzuro do Oeste/PR. Imóvel Desocupado.
Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 896620280-3;
1ª praça: 27/12/2021 às 14h - Lance mínimo: R\$48.000,00;
2ª praça: 29/12/2021 às 14h - Lance mínimo: R\$30.000,00.

LOTE 03 - IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.109 - Lote de Terras sob nº 08, da Quadra nº 04, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade de Mariluz/PR, com área de 225,00 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzuro do Oeste/PR. Imóvel Desocupado.
Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 896620272-3;
1ª praça: 27/12/2021 às 15h - Lance mínimo: R\$50.000,00;
2ª praça: 29/12/2021 às 15h - Lance mínimo: R\$32.000,00.

LOTE 04 - IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.110 - Lote de Terras sob nº 09, da Quadra nº 04, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade de Mariluz/PR, com área de 225,00 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzuro do Oeste/PR. Imóvel Desocupado.
Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 896620278-1;
1ª praça: 27/12/2021 às 16h - Lance mínimo: R\$50.000,00;
2ª praça: 29/12/2021 às 16h - Lance mínimo: R\$31.000,00.

LOTE 05 - IMÓVEL URBANO: Matrícula 18.120 - Lote de Terras sob nº 09, da Quadra nº 05, do Loteamento JARDIM CRISTO VENCEDOR, situada na cidade de Mariluz/PR, com área de 315,25 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzuro do Oeste/PR. Imóvel Desocupado.
Garantia de alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 896620279-0;
1ª praça: 27/12/2021 às 17h - Lance mínimo: R\$50.000,00;
2ª praça: 29/12/2021 às 17h - Lance mínimo: R\$31.000,00.

- As praças serão conduzidas pelo Leiloeiro Público Oficial Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19/302-L, e serão divulgadas simultaneamente na plataforma eletrônica Mercado Comprova, da Bom Valor Cooperex (<https://cooperex.bomvalor.com.br/>), e para o integral atendimento dos princípios legais da ampla publicidade, transparência, legalidade, moralidade e eficiência (artigos 5, inciso IX e 37, ambos da CF), o presente Leilão Eletrônico também será divulgado (para venda do bem) pelos Leiloeiros Públicos Oficiais relacionados no Anexo I (que faz parte integrante do presente Edital de Leilão), de forma simultânea, não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação (na forma de rede colaborativa) nos sites oficiais e seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, todos devidamente credenciados nas suas respectivas Juntas Comerciais e na rede de perfis autorizados. Os Leiloeiros (www.osleiloeiros.com.br).
- As vendas serão realizadas mediante a entrega de uma proposta.
- As despesas relativas à Comissão do Leiloeiro (5%), Registro, FUNREUS, IPTU, IBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e taxas correrão por conta exclusiva do arrematante.
- O vencedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão, através de pagamento à vista, sendo que, exercendo essa direito, deverá pagar todas as despesas relacionadas ao imóvel, bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da compra.
- O pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a compra.
- O arrematante do imóvel deverá ser desobrigado ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20% sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, civis e criminais, nos termos da Lei.
- O arrematante adquire o imóvel na condição "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e/ou possesores, bem como, regularização das beneficiárias junto aos órgãos competentes. A desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 951/497.
- Os(s) imóvel(is) não possui(em) pendências.
- O(s) imóvel(is) acima teve/teram sua descrição resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- Os Leiloeiros acham-se habilitados a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel objeto deste Edital.
- Caso haja arrematante a Alta de Arrematação será firmado em até 15 dias da data do leilão.
- ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência mínima de 48h no término do leilão, no site acima mencionado, e preencher a habilitação para que participem da hasta. Informações através do Fone: 45 998951111 e/ou e-mail: comercial@jmllopes.com.br.
- Publicações no site <https://cooperex.bomvalor.com.br/> e no Jornal O Paraná - nas datas de, 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/92.

Por fim, fica(m) cientificada(s) acerca das datas das Praças do presente leilão, caso não a tenham sido por outro meio, as seguintes pessoas: Executado(s) - PL IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado. CNPJ sob nº 21.596.286/0001-01, com sede a Rua Marcelino, nº 803, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000; Avalia(s) - PEDRO HENRIQUE INACIO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), diretor geral de empresa, documento de identidade RG nº 10.729.605-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 097.694.489-82, residente e domiciliado(a) a Rua Marcelino, S/N, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000; EVERTON CASSIUS DE OLIVEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), administrador, documento de identidade RG nº 10.422.975-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 095.925.119-77, residente e domiciliado(a) a Rua Marajo, nº 405, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000; ASSISVANIA REALI LEITE DOS SANTOS, brasileira(a), casada(a) pelo regime parcial de bens, dirigente do serviço público municipal, documento de identidade RG nº 5.857.126-1 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 040.599.279-37, residente e domiciliado(a) a Rua Marcelino, S/N, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro(a), casado(a) pelo regime parcial de bens, administrador, documento de identidade RG nº 4.733.724-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 670.019.639-68, residente e domiciliado(a) a Rua Marcelino, S/N, Centro, em Mariluz/PR, CEP 87.470-000.

Todas as demais regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <https://cooperex.bomvalor.com.br/>. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável (Decreto nº 21.981/1992), com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1993, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, e Instrução Normativa DREI nº 72/2019.

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR 19/302-L/PR

CI1210688-E21

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 7.864, Sala 15, Ed. Itapozé, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de GEORREFERENCIAMENTO, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelos proprietários SAURO FRANCISCO CORBARI e sua mulher ROSANA TEREZINHA DENARDI CORBARI, referente ao Lote n. 381-C-MB da Gleba Rio Cascavel 2ª Parte (Fazenda Andrade) e Parte da Fazenda São Domingos, com a área de 20.000,00m², imóvel objeto da matrícula n. 65.141, desta Serventia, com CCIR código n. 721.034.042.609-6 (em maior porção), extraído da Certificação n. 22bd7475-7205.4916.bff4.c3924132b4e8, aprovado pelo INCRA em 12/02/2021, que teve como responsável o engenheiro florestal Carlos Alberto Constantino, inscrito no CREA-PR, n. 28524/D, que passou a ter a área de 2.0109ha ou 20.109.00m², protocolizado nesta Serventia sob n. 171.866, aos 02 de dezembro de 2021. Considerando que, na qualidade de co-proprietária/titular confrontante da Matrícula n. 53.477 desta Serventia, consultada pelo Lote Rural n. 27-C-4-1, da Gleba Rio Cascavel - 2ª Parte, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica NOTIFICADA do inteiro teor do procedimento em epígrafe a co-proprietária LUZIA APARECIDA SAMPAIO, CPF n. 737.062.729-20, podendo a mesma, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no prazo legal de 15 (quinze) dias. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência da confrontante e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controversia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 09 de dezembro de 2021.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Fenelon Carlilac Pereira
Escriturário
OAB/PR n. 22.017

CI1210682-E21



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2021

O Secretário Municipal de Finanças do Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que o edital do Processo Administrativo nº 426/2021 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de arrecadação de todos os tributos municipais do Município de São Miguel do Iguaçu-PR (tributos municipais e demais receitas), através de boletos de cobrança - Carteira com registro padrão FEBRABAN, nos exercícios de 2021 a 2025, do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, em conformidade com os documentos técnicos e anexo I do edital, FOI RETIFICADO em virtude de publicidade de divulgação ser de no mínimo de 8 (oito) dias úteis em jornal de circulação regional. Em virtude desta retificação, a licitação será realizada no dia 06 de janeiro de 2021, às 10:30 horas no site www.bl.org.br "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site www.bl.org.br, <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portalttransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Válio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). Este aviso faz parte integrante do presente processo licitatório, sendo que os demais termos permanecem inalterados.

São Miguel do Iguaçu, 14 de dezembro de 2021

LEDENIR PRESA

Secretário Municipal de Finanças
Decreto 373/2021

CI1210721-E21

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2021.

O MUNICÍPIO de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR, torna público que às 14 horas do dia 06/01/2022, na SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITA A RUA VÂNIO GHELLERE, 64, 2º PAVIMENTO, CENTRO, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA DO SITE <https://blcompras.com>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
RETROESCAVADEIRA	01	R\$ 441.666,67	120 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro RENATO ANTONIO VON DENTZ, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 35658164 - E-mail cm1@saomiguel.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço RUA VÂNIO GHELLERE, 64 - 2º PAVIMENTO, CENTRO, das 7:30 às 11 horas das 13h às 17 horas.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR, 14 de DEZEMBRO de 2021.
MARCELO ALEXANDRE, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA,
DECRETO N.º 373/2021. CI1210720-E21



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 145/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 92/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação n.º 145/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER A PACIENTES QUE NÃO PODEM INGERIR ALIMENTAÇÃO VIA ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAREM.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA	20.740.209/0001-07	142.682,00	cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais

Campo Bonito, Quarta-Feira, 15 de dezembro de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Andra Scimonin de Albuquerque
Pregoeira

Município de Lindoeste

E-mail: gm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 020/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e SUELI TEREZINHA BASTIANI.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATO PRINCIPAL: 021/2021 de 04/03/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

CI1210735-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 643/2021
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2021.
P. Adm. 404/2021/Compras n.º 402/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, que compõem a farmácia básica, com a finalidade de abastecer o Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), em caráter emergencial devido a situação de atraso na entrega pelo Consórcio Paraná Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

FORNECIMENTO: A entrega dos medicamentos será feita em até 05 (cinco) dias úteis (prazo de entrega) da assinatura deste Termo, no Centro Municipal de Saúde, sito à Av. Itaipó, 375, Centro, livre de frete.

PAGAMENTO: O Fundo Municipal de Saúde, se compromete a efetuar o pagamento, conforme entrega do objeto produtos, em até 10 (dez) dias úteis de apresentação de nota fiscal no Departamento de Compras Municipal, identificada com o número da licitação e do contrato de fornecimento através de depósito bancário (Conta Jurídica). A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do FGTS, Trabalhista, Municipal e Federal "Unificadas", devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento.

FISCALIZAÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde do Município será o órgão designado para acompanhar ou fiscalizar a execução do Contrato e as obrigações da Contratada, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93.

VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura deste termo.

MULTIPLICAÇÃO: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93;

CÓD. DOTAÇÃO:
13.01.2.175.3.9032.03.00.00.00-850/2021;

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: As partes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou a execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática colusiva": esquentar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou a execução de contrato;
 - e) "prática obstrutiva":
- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital;
- (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

FORO: Fica eleito o Foro Jurídico de Cap. Leônidas Marques, para dirimir eventuais dúvidas que surjam em decorrência deste Contrato, com expressa renúncia de outro qualquer.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Contratada

CI1210722-E21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 644/2021
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2021.
P. Adm. 404/2021/Compras n.º 403/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, que compõem a farmácia básica, com a finalidade de abastecer o Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), em caráter emergencial devido a situação de atraso na entrega pelo Consórcio Paraná Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

• 20.900 epr de DOXAZOSINA 2MG - COD BR: 02684993.

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

FORNECIMENTO: A entrega dos medicamentos será feita em até 05 (cinco) dias úteis (prazo de entrega) da assinatura deste Termo, no Centro Municipal de Saúde, sito à Av. Itaipó, 375, Centro, livre de frete.

PAGAMENTO: O Fundo Municipal de Saúde, se compromete a efetuar o pagamento, conforme entrega do objeto produtos, em até 10 (dez) dias úteis de apresentação de nota fiscal no Departamento de Compras Municipal, identificada com o número da licitação e do contrato de fornecimento através de depósito bancário (Conta Jurídica). A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do FGTS, Trabalhista, Municipal e Federal "Unificadas", devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento.

FISCALIZAÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde do Município será o órgão designado para acompanhar ou fiscalizar a execução do Contrato e as obrigações da Contratada, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93.

VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura deste termo.

MULTIPLICAÇÃO: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93;

CÓD. DOTAÇÃO:
13.01.2.170.3.9032.03.00.00-819/2021;

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: As partes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou a execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática colusiva": esquentar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou a execução de contrato;
 - e) "prática obstrutiva":
- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital;
- (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

FORO: Fica eleito o Foro Jurídico de Cap. Leônidas Marques, para dirimir eventuais dúvidas que surjam em decorrência deste Contrato, com expressa renúncia de outro qualquer.

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Centermedi-Com. Prod. Hosp. Ltda
Contratada

CI1210723-E21



Município de Lindoeste

E-mail: gmlindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 282/2021

Data: 15/12/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.199.953,75 (Hum Milhão, Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e setenta e Cinco Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1244/2021 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 1.199.953,75 (Hum Milhão, Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e setenta e Cinco Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2021, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
PROCESSO Nº 142/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo declínio da empresa G.A. GARCIA & CIA LTDA ME – CNPJ 19.542.740/0001-88, em assinar o contrato com o Município, fica homologado o lote para o segundo colocado, conforme abaixo:

LOTE 02 - SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR JUNTO AO PSF, CONFORME CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROGRAMA, COM VISITAS DOMICILIARES E CONSULTAS NA UBS, ATENDIMENTO DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.
2º Lugar: CLOVIS LUIZ SARDI & CIA LTDA – CNPJ 04.546.591/0001-58 – com o valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Campo Bonito, 14 de Dezembro de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
PROCESSO Nº 142/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.869.621/0001-45 e as empresas abaixo relacionadas:

Descrição
SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, 20 HORAS SEMANAIS, ATENDIMENTO NA UBS DESTE MUNICIPIO NO HORÁRIO DAS 17:00 AS 21:00 HORAS. CONTRATO Nº 264/2021 - TITENIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 43.469.531/0001-30COM O VALOR MENSAL DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), VIGÊNCIA DE CINCO MESES.
SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR JUNTO AO PSF, CONFORME CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROGRAMA, COM VISITAS DOMICILIARES E CONSULTAS NA UBS, ATENDIMENTO DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. CONTRATO Nº 265/2021 CLOVIS LUIZ SARDI & CIA LTDA – CNPJ 04.546.591/0001-58 – com o valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), VIGÊNCIA DE DOZE MESES.

FORO: COMARCA DE GUARANIQUÁ.

ASSINATURAS: MARIO WEBER, LAVINIA VIGO TITENIS E MARIA EDUARDA BARONI SARDI

Campo Bonito, 14 de Novembro de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1210750-E21

Ata Avaliação do Projeto Incentivo a Decorações Natalinas – 2021

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2021, com início às 8h30m, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Projeto "Incentivo a Decorações Natalinas, nas dependências da Secretaria de Indústria e Comércio, nomeada pelo Decreto nº 228 de 22 de novembro de 2021, para proceder a avaliação da Decoração Natalina no Comércio e nas Residências Urbanas e Rurais do Município para o ano de 2021, estando presentes os representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: Jussara Garcia Rosa França, Renate Adriana Ikert Millbratz e Valdirene de Freitas Anastacio Wuif, Representantes da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Desenvolvimento Econômico: Paola Kugelmeier, Wagner Rogério Leskowicz. A Comissão recebeu o protocolo dos 80 (oitenta) municípios inscritos para Decoração Natalina nas residências urbanas e rurais e 18 (dezoito) inscritos para Decoração Natalina no Comércio. No período de seis a nove de dezembro a comissão procedeu a visita a todas as residências urbanas e rurais e comércios, tanto no período diurno como noturno para a avaliação de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 211 de 29 de outubro de 2021 que regulamenta as ações do Projeto Incentivo a Decorações Natalinas, considerando a Lei Municipal nº 568/2006 de 21 de novembro de 2006; e o Decreto nº 211 de 29 de outubro de 2021. A Comissão observou os três quesitos para a avaliação, sendo: *Espírito Natalino* – fidelidade ao tema (símbolos que representam o espírito do Natal: presépio, estrelas, sinos, velas, anjos, bolas, pinheiro, coroa do advento, papai noel, guirlanda, reis magos e demais outros), *Criatividade, beleza e limpeza* – diversidade de materiais utilizados para a confecção do cenário, destaque de produtos, iluminação, harmonia de cores e formas, cuidado no acabamento e limpeza geral do espaço; *Originalidade e inovação* – utilização de materiais diversos, podendo ser reciclados e/ou reaproveitados para o cenário; impacto visual da decoração e harmonia estética do conjunto, conforme estabelece que a Comissão de Avaliação deve atribuir para cada item de critério uma nota de 00(zero) a 10 (dez), por cada membro do júri. A nota final considerada foi a soma de todas as notas dos 5 (cinco) avaliadores tendo chegado ao seguinte consenso: Decoração Natalina no Comércio, 3º Lugar: Jonas Schmidt Gireli CNPJ: 14.993.084/0001-16 com nota final 27, 2º Lugar: Danilo Comércio de Móveis e Modulado LTDA CNPJ: 07.015.730/0002-96 com nota final 28, 1º Lugar: Wagner Wagner Junior CNPJ: 11.949.346/0001-57 com nota final 29. Quanto a Decoração Natalina nas Residências: 3º Lugar: Eleutério Petri, CPF: 078.476.969-91 com nota final 24; 2º Lugar: Mayrluci Morgana Kappes Penz CPF: 087.668.529-78 com nota final 26; 1º Lugar: Isonia Fruhling CPF: 017.187.589-36 com nota final 28. Dentre os inscritos que tiveram validadas suas inscrições, e não foram classificados para os primeiros lugares, os mesmos prosseguiram para sorteio aleatório na data de onze de dezembro de dois mil e vinte e um. Após a avaliação da Comissão, encaminhou-se esta decisão ao prefeito municipal para proceder empenho dos ganhadores. Nada mais a constar, lavramos a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Assinaturas manuscritas: Jussara Garcia Rosa, Renate Millbratz, Valdirene de Freitas, Wagner Wagner, Isonia Fruhling, Danilo Comércio de Móveis, Eleutério Petri, Mayrluci Morgana Kappes Penz, Maria Eduarda Baroni Sardi.

CI1210753-E21



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.ateida.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 86/2021

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
012236	KALIANA ILOTTO DE BARROS	1ª	MUNICÍPIO GENERALISTA

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 16 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que a candidata convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital;
 - Fotocópia Carteira profissional (CTPS);
 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - Fotocópia do CPF/INP;
 - Fotocópia do Certificado Militar;
 - Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
 - Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpl dos dependentes;
 - Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo;
 - Certidão negativa de antecedentes criminais (formada no Fórum);
 - Declaração de acumulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH);
 - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH);
 - Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92);
 - Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento da candidata acima mencionada, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM 15 de dezembro de 2021

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jorge Spagnol
Secretário de Administração

CI1210754-E21



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2021
PROCESSO Nº 147/2021

O MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER O CRONOGRAMA DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICIPIO.

- Data de abertura: 24/01/2022
- Horário: 08:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

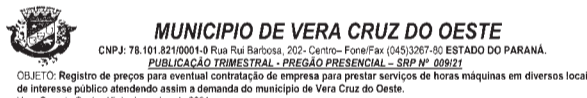
Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Terça-Feira, 14 de dezembro de 2021.

Andra Scimeoni de Albuquerque
Prefeitura

CI1210751-E21



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-90 ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL - SNP Nº 009/21
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de horas máquinas em diversos locais de interesse público atendendo assim a demanda do município de Vera Cruz do Oeste.

Vera Cruz do Oeste, 15 de dezembro de 2021.

Inêia Apa, Forquimani Faniniet
Prefeitura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 004/2021 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do CENTRO DE CONVIVÊNCIA "CONSTRUINDO SONHOS", a ser executada no perímetro urbano do Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná.

VENCEDORA: Construtora Valentini Buzanelo Eireli, CNPJ 35.915.322/0001-45, que apresentou a proposta no valor de R\$ 92.450,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais), o critério de julgamento utilizado foi o de menor preço global. HOMOLOGO o procedimento licitatório atinentemente ao procedimento supra identificado, sob nº 004/2021, e ADJUDICO o objeto já descrito em favor da empresa acima citada, no respectivo valor acima citado. Publique-se.

Vera Cruz do Oeste, 15 de dezembro de 2021.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação poliédrica com pedras irregulares – Estrada da Jangada e Estrada Santa Cecilia, TERMO DE CONVÊNIO Nº 325/2021 - Protocolo nº 17.264.601-8, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o município de Vera Cruz do Oeste.

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
NC Muller Construções, CNPJ 36.734.355/0001-51	R\$ 262.965,59	Classificada - Item 01
A. P. Dalmás e Cia Ltda. EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02	R\$ 1.087.772,20	Classificada - Item 02

As propostas foram encaminhadas a interposição de recurso à Fase de Proposta de Preços.
Vera Cruz do Oeste, 15 de dezembro de 2021.

Presidente da Sessão: Rosângela da Conceição Romano
Membros: Sandra Regina Ramos da Silva
Pablo Felipe Hubner de Araújo
Inêia Apa, Forquimani Faniniet

EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação poliédrica com pedras irregulares – Estrada da Jangada e Estrada Santa Cecilia, TERMO DE CONVÊNIO Nº 325/2021 - Protocolo nº 17.264.601-8, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o município de Vera Cruz do Oeste.

VENCEDORAS: Item 01 - NC Muller Construções, CNPJ 36.734.355/0001-51, que apresentou a proposta no valor de R\$ 262.965,59 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e Item 02 - A. P. Dalmás e Cia Ltda. EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02, que apresentou a proposta no valor de R\$ 1.087.772,20 (Um milhão oitenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). O critério de julgamento utilizado foi o de menor preço por item. HOMOLOGO o procedimento licitatório atinentemente ao procedimento supra identificado, sob nº 005/2021, e ADJUDICO o objeto já descrito em favor das empresas acima citadas, no respectivo valor acima citado. Publique-se.

Vera Cruz do Oeste, 15 de dezembro de 2021.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 005/2021 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação poliédrica com pedras irregulares – Estrada da Jangada e Estrada Santa Cecilia, TERMO DE CONVÊNIO Nº 325/2021 - Protocolo nº 17.264.601-8, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o município de Vera Cruz do Oeste.

VENCEDORAS: Item 01 - NC Muller Construções, CNPJ 36.734.355/0001-51, que apresentou a proposta no valor de R\$ 262.965,59 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e Item 02 - A. P. Dalmás e Cia Ltda. EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02, que apresentou a proposta no valor de R\$ 1.087.772,20 (Um milhão oitenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). O critério de julgamento utilizado foi o de menor preço por item. HOMOLOGO o procedimento licitatório atinentemente ao procedimento supra identificado, sob nº 005/2021, e ADJUDICO o objeto já descrito em favor das empresas acima citadas, no respectivo valor acima citado. Publique-se.

Vera Cruz do Oeste, 15 de dezembro de 2021.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 005/2021 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia e tecnologia da informação para elaboração de cadastro técnico multifunção georreferenciado da cidade de Vera Cruz do Oeste - Pr.

Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação/resultados por fornecedor datado de 15/12/2021, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ritos da legislação pertinente. HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2021 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 15 de dezembro de 2021.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 - RESULTADO POR FORNECEDOR DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruzdoeste.pr.gov.br>

CI1210764-E21

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de dezembro de 2021, na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://blcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone : (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://blcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Dezembro de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
CI1210747-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 017/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e ANGELICA PEREIRA MINUZZO.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATATO PRINCIPAL: 018/2021 de 03/03/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

CI1210744-E21
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 015/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e MARY SANDRA DA SILVA NECKEL LINDEN.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATATO PRINCIPAL: 016/2021 de 03/03/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

CI1210745-E21
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO nº 013/2021
EDITAL PSS 001/2021 de 25/01/2021

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e ELIEUSA FRANCISCA PEREIRA ALBERTINI.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR REGENTE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 22/12/2021 a 03/02/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021 de 25/01/2021, de acordo com o Art. 443 § 1º da CLT e Lei Municipal 876/2014.

CONTRATATO PRINCIPAL: 013/2021 de 10/02/2021.

Lindoeste, PR, 16 de dezembro de 2021.

CI1210746-E21
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 385/2021
DECLASSIFICAR, o candidato JEAN CARLOS CROETTO BESINELLA convocado para o cargo de MÉDICO GENERALISTA I aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2021 de 16 de Março de 2021, convocado através do Edital nº 85/2021 de 07 de dezembro de 2021, publicado no Jornal "O Paraná" em 08 de dezembro de 2021, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS OROUDEAS, EM 15 de dezembro de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 386/2021
DECLASSIFICAR, a candidata ELIZABETE PATERK convocado para o cargo de FONOAUDIÓLOGO aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2021 de 16 de Março de 2021, convocado através do Edital nº 85/2021 de 07 de dezembro de 2021, publicado no Jornal "O Paraná" em 08 de dezembro de 2021, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS OROUDEAS, EM 15 de dezembro de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 248, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 092/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e publicada em 02 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DAS OROUDEAS, EM 15 de dezembro de 2021. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 249, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
Estabelece medidas administrativas visando o encerramento do exercício financeiro de 2021 e dá providências PALÁCIO DAS OROUDEAS, EM 15 de dezembro de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 250, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, a importância de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS OROUDEAS, EM 15 de dezembro de 2021. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - SRP - GABINETE DO PREFEITO
O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar os fatos envolvendo a empresa FMB - INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA, a qual firmou com o Município de Maripá Ata de Registro de Preços nº 271/2020, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 092/2020 - SRP, passando a decidir: (...) III. DIANTE DO EXPOSTO, o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá DECIDE: Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 271/2020 firmada com a empresa FMB - INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA, com fundamento no artigo 78, I da Lei nº 8.666/93 e no item 19.5, I do Edital, cancelando todas as Ordens de Compras emitidas em relação à referida Ata de Registro de Preços; e aplicar a mesma empresa, com fulcro no disposto no artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e nos itens 21.3 e 21.4 do Edital, multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, bem como a publicação desta decisão. Intime-se e publique-se extrato desta decisão. Maripá, 14 de Dezembro de 2021. MUNICÍPIO DE MARIPÁ, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI - Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - GABINETE DO PREFEITO
O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar os fatos envolvendo a empresa BUD CRUZ EIRELI, a qual firmou com o Município de Maripá Ata de Registro de Preços nº 047/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 024/2021 - SRP, passando a decidir: (...) III. DIANTE DO EXPOSTO, o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá DECIDE: Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 047/2021 firmada com a empresa BUD CRUZ EIRELI, com fundamento no artigo 78, I da Lei nº 8.666/93 e no item 19.5, I do Edital, cancelando a Ordem de Compra nº 8218, emitida em relação à referida Ata de Registro de Preços; e aplicar a mesma empresa, com fulcro no disposto no artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e nos itens 21.3 e 21.4 do Edital, multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da referida Ordem de Compra, bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Maripá, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta decisão. Intime-se e publique-se extrato desta decisão. Maripá, 14 de Dezembro de 2021. MUNICÍPIO DE MARIPÁ, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI - Prefeito.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - GABINETE DO PREFEITO
O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar os fatos envolvendo a empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, a qual firmou com o Município de Maripá Ata de Registro de Preços nº 049/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 024/2021 - SRP, passando a decidir: (...) III. DIANTE DO EXPOSTO, o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá DECIDE: Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 049/2021 firmada com a empresa EDITORA E GRAFICA 2020, com fundamento no artigo 78, I da Lei nº 8.666/93 e no item 19.5, I do Edital, cancelando a Ordem de Compra nº 3144, emitida em relação à referida Ata de Registro de Preços; e aplicar a mesma empresa, com fulcro no disposto no artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e nos itens 21.3 e 21.4 do Edital, multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da referida Ordem de Compra, bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Maripá, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta decisão. Intime-se e publique-se extrato desta decisão. Maripá, 15 de Dezembro de 2021. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI - Prefeito.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021 originada no Processo Licitatório nº 085/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição de material odontológico e afins, para atender a demanda dos consultórios odontológicos dos postos de saúde dos distritos e do Centro de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de junho de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa O3O PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / CNPJ: 11.372.104/0001-43. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021 originada no Processo Licitatório nº 085/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição de material odontológico e afins, para atender a demanda dos consultórios odontológicos dos postos de saúde dos distritos e do Centro de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de junho de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa O3O PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / CNPJ: 11.372.104/0001-43. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021 originada no Processo Licitatório nº 085/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição de material odontológico e afins, para atender a demanda dos consultórios odontológicos dos postos de saúde dos distritos e do Centro de Saúde do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 09 de junho de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / CNPJ: 28.857.335/0001-40. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021 originada no Processo Licitatório nº 085/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição de bandeiras para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de junho de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa GILBERTO BANDERAS / CNPJ: 27.260.100/0001-22. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021 originada no Processo Licitatório nº 085/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição de bandeiras para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de junho de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDERAS EIRELI CNPJ: 21.589.394/0001-35. O MUN. DE MARIPÁ-PR, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021 originada no Processo Licitatório nº 085/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição de bandeiras para manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de junho de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa F. GRANDE & CIA LTDA CNPJ: 79.034.153/0001-00. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021 originada no Processo Licitatório nº 072/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de Gêneros Alimentícios para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 18 de junho de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDERAS EIRELI CNPJ: 16.827.414/0001-29. O MUN. DE MARIPÁ, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021 originada no Processo Licitatório nº 072/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de Gêneros Alimentícios para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 18 de junho de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa COMERCIAL ACTUS EIRELI / CNPJ: 22.108.033/0001-92. O MUN. DE MARIPÁ, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021 originada no Processo Licitatório nº 072/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de Gêneros Alimentícios para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 18 de junho de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA/CNPJ: 22.932.359/0001-09. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021 originada no Processo Licitatório nº 072/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de Gêneros Alimentícios para manutenção dos programas e atividades do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 18 de junho de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa LUCILENE DE ALMEIDA DOS SANTOS LTDA/CNPJ: 32.021.584/0001-90. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021 originada no Processo Licitatório nº 124/2021 Modalidade Pregão Presencial nº 073/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de empresas(s) especializad(a)s para prestação de serviços de arbitragem na realização de atividades esportivas organizadas pelo Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 08 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa ROSELI MARIA SEHNEM DE SOUZA PIRES / CNPJ: 34.776.790/0001-13. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021 originada no Processo Licitatório nº 124/2021 Modalidade Pregão Presencial nº 073/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação(ões) de empresa(s) especializad(a)s para prestação de serviços de arbitragem na realização de atividades esportivas organizadas pelo Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 08 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa SANTIANA & ESCHER LTDA / CNPJ: 30.935.425/0001-68. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita R. Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021 originada no Processo Licitatório nº 119/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Contratação de empresa para fornecimento de Grama Sintética, compreendendo a instalação da grama sintética e instalação do novo gramado nos diversos espaços públicos existentes do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA / CNPJ: 08.984.883/0001-06. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA / CNPJ: 26.325.797/0001-90. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa JARDIM MEDICA LTDA / CNPJ: 08.588.015/0001-24. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI / CNPJ: 29.515.361/0001-52. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA / CNPJ: 18.500.770/0001-69. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita R. Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa RCA MATERIAS MEDICOS LTDA / CNPJ: 20.740.209/0001-07. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa VACCARINI ALF LTDA / CNPJ: 18.574.431/0001-27. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa VACCARINI ALF LTDA / CNPJ: 18.574.431/0001-27. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021 originada no Processo Licitatório nº 125/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, fórmulas lácteas, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade de pacientes da Secretaria de Saúde e dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 15 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa VACCARINI ALF LTDA / CNPJ: 18.574.431/0001-27. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021 originada no Processo Licitatório nº 126/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de materiais elétricos para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 28 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa ALFA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI / CNPJ: 26.928.597/0001-22. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021 originada no Processo Licitatório nº 126/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de materiais elétricos para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 28 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa ALFA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI / CNPJ: 26.928.597/0001-22. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021 originada no Processo Licitatório nº 126/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS. PARA: Aquisição(ões) de materiais elétricos para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Maripá/PR. Vigência de 12 (doze) meses. Assinado em Maripá PR, 28 de setembro de 2021. Detentora da Ata de Registro: Empresa COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI / CNPJ: 13.338.681/0001-44. O MUN. DE MARIPÁ, através do Depto. de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 torna público, e quaisquer alterações e informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: https://maripa.atende.net/?q=transparencia#/grupo/1/tem/21/po/1. Maripá, PR, 15 de dezembro de 2021. Anita Rüdiger Jordan - Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxnado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3047 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de dezembro de 2021 - Página 1 de 3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.12.15 10:45:43:0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.323 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o "Auxílio Moradia", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel, destinado a ocorrer e a assistir famílias em situação de vulnerabilidade temporária advinda de contingências ocasionadas por desastres e de outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o "Auxílio Moradia", benefício eventual, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Cascavel - Paraná, de caráter suplementar e provisório, destinado a ocorrer e a assistir famílias em situação de vulnerabilidade temporária advinda de contingências ocasionadas por desastres decorrentes de incêndios, vendavais, enchentes e/ou desmoronamentos, e de outras providências.

Parágrafo único. O "Auxílio Moradia" será concedido em pecúnia pelo prazo de até seis meses, para custear despesas com moradia.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se que:

I - vulnerabilidade temporária e aquela momentânea, sem longa duração, resultante, normalmente, de uma contingência, que se trata de um fato ou situação inesperada;

II - contingências tratam-se de eventos inesperados e repentinos que podem, momentaneamente, agravar ou levar indivíduos e famílias a vivenciar situações de vulnerabilidade e insegurança social, ocasionando vivências que impactam seu cotidiano e demandam atenção urgente do Poder Público;

Art. 3º Terão direito à concessão do "Auxílio Moradia" as famílias e os indivíduos com renda de até ¼ (um quarto) de salário mínimo nacional, cujas moradias foram interditadas permanentemente ou destruídas.

Parágrafo único. A interdição permanente ou a destruição da moradia deve ser atestada por meio de laudo da Defesa Civil indicando a impossibilidade de reparos e reformas para recuperação do local.

Art. 4º A partir da emissão do laudo da Defesa Civil a Gestão de Benefícios e Transferência de Renda irá realizar a avaliação social para assim conceder o benefício por um período de até seis meses.

§1º A família ou indivíduo deve estar inscrito no Cadastro Único e residente no Município de Cascavel.

§2º Não serão considerados famílias ou indivíduos perfis para recebimento do "Auxílio Moradia" aqueles que possuem rede de apoio que possa abrigá-los temporariamente até o reestabelecimento.

§3º A concessão do "Auxílio Moradia" não veda à família ou indivíduo a receber outros benefícios eventuais.

Art. 5º A família ou indivíduo beneficiado com o "Auxílio Moradia" será acompanhado pela equipe do CRAS/PAIF a fim de que a referida equipe apoie o beneficiário na construção de estratégias e novas possibilidades para se restabelecer diante da situação de contingência que ocasionou a necessidade da concessão do benefício eventual.

Parágrafo único. A Equipe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/ Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em casos excepcionais, diante da situação da família ou indivíduo, poderá avaliar em conjunto com a Gestão de Benefício e Transferência de Renda a possibilidade de prorrogação da concessão do benefício "Auxílio Moradia" por até mais três meses.

Art. 6º O benefício "Auxílio Moradia" é individual, não vitalício e intransferível, constituindo-se de transferência mensal de subsídio financeiro em pecúnia, por meio de depósito bancário na conta do beneficiário, para custeio de despesas com moradia, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º O valor do "Auxílio Moradia" poderá ser reajustado, anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

§2º A localização do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal ao respectivo locador serão de responsabilidade do titular do benefício, sendo vedada a locação entre parentes, bem como a transferência de titularidade do benefício.

§3º As despesas decorrentes com o consumo de água, esgoto, luz, entre outras, são deveres dos beneficiários.

Art. 7º Cessa o entendimento quanto ao benefício do "Auxílio Moradia" nos casos de:

I - uso indevido do benefício para custear despesas diferentes dos custos de moradia;

II - sublocação de imóvel objeto da concessão do benefício;

III - Prestar declaração falsa;

IV - mudança para outro município;

V - descumprimento do cronograma de atendimento/acompanhamento, elaborado pela equipe técnica responsável da Gestão de Benefícios e Transferência de Renda e CRAS/PAIF;

VI - óbito do beneficiário;

VII - superação da condição que levou a necessitar do "Auxílio Moradia";

Parágrafo único. É vedada a compra de materiais de construção ou similares com recursos do "Auxílio Moradia".

Art. 8º Somente poderão ser objeto de locação, custeados com recursos "Auxílio Moradia", imóveis que:

I - possuam condições de habitabilidade;

II - não estejam situados em área de risco;

III - não estejam situados em Áreas de Preservação Permanente - APP;

IV - não componham conjuntos habitacionais construídos com recursos públicos, proibidos de locação.

Art. 9º A oferta do benefício eventual e temporário de "Auxílio Moradia" não pode ser confundida com a política de habitação, espaço em que o cidadão deve ter sua demanda atendida de forma definitiva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3047 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de dezembro de 2021 - Página 2 de 3

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 14 de dezembro de 2021.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3047 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de dezembro de 2021 - Página 3 de 3

DECRETO Nº 16.569 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta a Lei Municipal nº 7.323, de 14 de dezembro de 2021, que instituiu o "Auxílio Moradia", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel, destinado a ocorrer e a assistir famílias em situação de vulnerabilidade temporária advinda de contingências ocasionadas por desastres e de outras providências.

O Prefeito de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cascavel, e considerando a Lei Municipal nº 7.323, de 14 de dezembro de 2021, bem como o Processo Administrativo nº 121627/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Municipal nº 7.323, de 2021, que institui o benefício eventual denominado "Auxílio Moradia", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Cascavel - Paraná, de caráter suplementar e provisório, destinado a ocorrer e a assistir famílias em situação de vulnerabilidade temporária advinda de contingências ocasionadas por desastres decorrentes de incêndios, vendavais, enchentes e/ou desmoronamentos, e de outras providências.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se que:

I - Vulnerabilidade temporária: uma situação momentânea, sem longa duração, resultante, normalmente, de uma contingência, que se trata de um fato ou situação inesperada.

II - Contingências: eventos inesperados e repentinos que podem, momentaneamente, agravar ou levar indivíduos e famílias a vivenciar situações de vulnerabilidade e insegurança social, ocasionando vivências que impactam seu cotidiano e demandam atenção urgente do poder público;

Art. 3º Poderão receber este benefício famílias com renda de até ¼ de salário mínimo nacional que tenham suas moradias atingidas de forma permanente por desastres decorrentes de incêndios, vendavais, enchentes e/ou desmoronamentos, impossibilitando que continuem a permanecer habitando no local.

§1º A interdição permanente ou a destruição da moradia deve ser atestada por documentos, relatórios e/ou laudos emitidos pela Defesa Civil indicando a impossibilidade de reparos e reformas para recuperação do local.

§2º A Gestão de Benefícios e Transferência de Renda da Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável em solicitar os documentos comprobatórios do dano/destruição para a Defesa Civil.

Art. 4º A avaliação quanto a concessão e o tempo de gozo do "Auxílio Moradia" serão realizados pela Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, por meio de depósito bancário em pecúnia pelo prazo de até 06 (seis) meses.

§1º A família ou indivíduo deve estar inscrito no Cadastro Único com renda mensal declarada de até ¼ de salário mínimo e apresentar impossibilidade temporária de arcar por conta própria com os custos de moradia.

§2º Não serão considerados famílias ou indivíduos perfis para recebimento do "Auxílio Moradia" aqueles que possuem rede de apoio que possa abrigá-los temporariamente até o reestabelecimento.

§3º A família ou indivíduo deve ser residente no Município de Cascavel.

§4º A concessão do "Auxílio Moradia" não veda à família ou indivíduo a receber outros benefícios eventuais.

Art. 5º Para concessão de renda o técnico responsável pela avaliação poderá solicitar os seguintes documentos, conforme perfil e possibilidade das famílias:

I - Folha resumo do Cadastro Único atualizada nos últimos 24 meses;

II - Histórico de outros comprovantes que a família puder apresentar;

III - Extratos de benefícios previdenciários;

IV - Dados registrados no Prontuário da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º A partir da comunicação do incidente pela Defesa Civil a equipe da Gestão de Benefícios e Transferência de Renda deverá iniciar o processo de avaliação para a concessão do benefício imediatamente.

Art. 7º Para o recebimento do "Auxílio Moradia" o responsável familiar deverá cumprir com os seguintes requisitos:

I - Ter idade superior a 18 anos;

II - Possuir conta bancária em seu nome para o depósito do benefício;

III - estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

Art. 8º A família estará habilitada para receber o benefício "Auxílio Moradia" após a comprovação dos requisitos de que trata o artigo anterior e emissão do Parecer Técnico favorável pela Gestão de Benefícios e Transferência de Renda.

Art. 9º O benefício "Auxílio Moradia" destina-se para o custeio do pagamento de aluguel, sendo que as despesas com água, luz, condomínio, taxas e outras decorrentes de moradia, são deveres dos beneficiários.

§1º Nos casos em que o valor do aluguel for inferior ao valor do benefício, poderá o valor restante ser utilizado exclusivamente para o custeio de despesas com água e luz.

§2º Nos casos em que o valor do aluguel for superior ao valor do benefício, as despesas excedentes correrão por conta do beneficiário.

Art. 10. A equipe da Gestão de Benefícios e Transferência de Renda irá comunicar o CRAS de referência da família beneficiária, que acompanhará a família em decorrência do incidente e de seu novo endereço de moradia.

Art. 11. A família ou indivíduo beneficiado com o "Auxílio Moradia" será acompanhado pela equipe do CRAS/PAIF a fim de que a referida equipe apoie o beneficiário na construção de estratégias e novas possibilidades para se restabelecer diante da situação de contingência que ocasionou a necessidade da concessão do benefício eventual.

§1º A equipe a partir do Plano de Acompanhamento Familiar poderá desenvolver estratégias para acompanhar as famílias, tais como:

I - Encaminhamento para concessão de documentação civil;

II - Encaminhamento para inclusão/atualização do Cadastro Único;

III - Realização de visitas domiciliares;

IV - Realização de atendimentos individualizados e em grupo;

V - Solicitação de documentação como recibos de aluguel, contratos de aluguel, entre outros;

VI - Divulgação e encaminhamentos para entrevistas e vagas de emprego;

VII - Encaminhamento para acesso a Serviços e Benefícios;

VIII - Outras atividades pertinentes ao PAIF.

§2º Nas situações em que a equipe do CRAS/PAIF identificar irregularidades na utilização do benefício Auxílio Moradia, deverá comunicar imediatamente a Gestão de Benefícios e Transferência de Renda para cessar o repasse do benefício.

§3º A Equipe do CRAS/PAIF, em casos excepcionais, diante da gravidade da situação da família ou indivíduo, poderá avaliar em conjunto com a Gestão de Benefício e Transferência de Renda a possibilidade de prorrogação da concessão do benefício "Auxílio Moradia" por até três (3) meses totalizando o limite de nove (9) meses de concessão de benefício.

Art. 12. O benefício "Auxílio Moradia", individual, não vitalício e intransferível, constituindo-se de transferência mensal de subsídio financeiro em pecúnia, por meio de depósito bancário na conta do beneficiário, para custeio de despesas com moradia.

§1º O valor do "Auxílio Moradia" será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§2º O valor do "Auxílio Moradia" poderá ser reajustado, anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que venha a substituí-lo.

§3º A localização do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal ao respectivo locador serão de responsabilidade do titular do benefício.

Art. 13. Cessa a concessão do repasse do benefício de "Auxílio Moradia" nos casos de:

I - uso indevido do benefício para custeio de despesas diferentes dos custos de moradia;

II - Sublocação de imóvel objeto da concessão do benefício;

III - Prestar declaração falsa;

IV - Mudança para outro município;

V - descumprimento do cronograma de atendimento/acompanhamento, elaborado pela equipe técnica responsável da Gestão de Benefícios e Transferência de Renda e CRAS/PAIF;

VI - óbito do beneficiário;

VII - superação da condição que levou a necessitar do "Auxílio Moradia";

§1º É vedada a compra de materiais de construção ou similares com recursos do "Auxílio Moradia";

§2º É vedada a locação de imóveis entre familiares de primeiro, segundo e terceiro grau bem como, a transferência de titularidade do benefício.

Art. 14. Somente poderão ser objeto de locação, custeados com recursos "Auxílio Moradia", imóveis que:

I - Possuam condições de habitabilidade;

II - não estejam situados em área de risco;

III - não estejam situados em Áreas de Preservação Permanente (APP);

IV - não componham conjuntos habitacionais construídos com recursos públicos, proibidos de locação;

Art. 15. A oferta do benefício eventual e temporário de "Auxílio Moradia" não pode ser confundida com a política de habitação, espaço em que o cidadão deve ter sua demanda atendida de forma definitiva.

Art. 16. As despesas decorrentes da concessão do Auxílio Moradia correrão à conta das dotações alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 14 de dezembro de 2021.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Hudson Moreschi Junior,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Laura Rossi Leite,
Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3047 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de dezembro de 2021 - Página 3 de 3

Art. 12. O benefício "Auxílio Moradia", individual, não vitalício e intransferível, constituindo-se de transferência mensal de subsídio financeiro em pecúnia, por meio de depósito bancário na conta do beneficiário, para custeio de despesas com moradia.

§1º O valor do "Auxílio Moradia" será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§2º O valor do "Auxílio Moradia" poderá ser reajustado, anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que venha a substituí-lo.

§3º A localização do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal ao respectivo locador serão de responsabilidade do titular do benefício.

Art. 13. Cessa a concessão do repasse do benefício de "Auxílio Moradia" nos casos de:

I - uso indevido do benefício para custeio de despesas diferentes dos custos de moradia;

II - Sublocação de imóvel objeto da concessão do benefício;

III - Prestar declaração falsa;

IV - Mudança para outro município;

V - descumprimento do cronograma de atendimento/acompanhamento, elaborado pela equipe técnica responsável da Gestão de Benefícios e Transferência de Renda e CRAS/PAIF;

VI - óbito do beneficiário;

VII - superação da condição que levou a necessitar do "Auxílio Moradia";

§1º É vedada a compra de materiais de construção ou similares com recursos do "Auxílio Moradia";

§2º É vedada a locação de imóveis entre familiares de primeiro, segundo e terceiro grau bem como, a transferência de titularidade do benefício.

Art. 14. Somente poderão ser objeto de locação, custeados com recursos "Auxílio Moradia", imóveis que:

I - Possuam condições de habitabilidade;

II - não estejam situados em área de risco;

III - não estejam situados em Áreas de Preservação Permanente (APP);

IV - não componham conjuntos habitacionais construídos com recursos públicos, proibidos de locação;

Art. 15. A oferta do benefício eventual e temporário de "Auxílio Moradia" não pode ser confundida com a política de habitação, espaço em que o cidadão deve ter sua demanda atendida de forma definitiva.

Art. 16. As despesas decorrentes da concessão do Auxílio Moradia correrão à conta das dotações alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 14 de dezembro de 2021.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Hudson Moreschi Junior,
Secretário Municipal de Assistência Social.

Laura Rossi Leite,
Procurador Geral do Município.

C11210762-E21

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de dezembro de 2021 - Página 1 de 51

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.12.15 16:47:02:03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.570 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cascavel - Paraná.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 7.290, de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cascavel até o dia 20 de janeiro de 2022, nos termos do art. 94 da Lei Municipal nº 7.290, de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 15 de dezembro de 2021.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal de Cascavel.

Renato César Segalla,
Secretário Municipal de Finanças.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de dezembro de 2021 - Página 2 de 51

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2021

OBJETO: Registro de preços com vigência de 06 (seis) meses, para aquisição de luminárias de tecnologia LED e materiais elétricos para ampliação, manutenção e substituição em vias e logradouros do Município de Cascavel.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	DESCLASSIFICADA
2	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	DESCLASSIFICADA
3	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	DESCLASSIFICADA
4	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	DESCLASSIFICADA
5	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	DESCLASSIFICADA
6	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	DESCLASSIFICADA
7	GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REPROVADA
8	PLENITUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	APROVADA
14	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	DESCLASSIFICADA
15	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	DESCLASSIFICADA
16	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	DESCLASSIFICADA
17	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	DESCLASSIFICADA
18	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	DESCLASSIFICADA
19	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	DESCLASSIFICADA
20	SNT COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI	DESCLASSIFICADA
21	PLENITUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	APROVADA

* Para os demais itens não houve necessidade de envio de amostra, conforme item 13 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

O relatório de análise expedido pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP (Comunicação Interna nº 1178/2021) encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net/> (Licitações), as convocações serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 16 de dezembro de 2021, às 9h, na plataforma eletrônica de realização do certame, Cascavel/PR, 14 de dezembro de 2021. Ana Caroline Cotelli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de dezembro de 2021 - Página 2 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 276/2021

Pag 1 / 4

Tipo: Normal

Concurso Público 64/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 064/2017,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 03/01/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 10/01/2022
3. Realização do Exame Médico: 10/01/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 14/01/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 17/01/2022 a 19/01/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 20/01/2022 a 26/01/2022
2. Treinamento Segurança no Trabalho: 01/02/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 01/02/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização de Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança no Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
15 de dezembro de 2021 - Página 3 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 276/2021

Pag 2 / 4

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Especialidade: MÉDICO VETERINÁRIO
Função: MÉDICO VETERINÁRIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
2	MONIQUE MEZZARCOBA	90200780	623815

Cargo: ADVOGADO
Especialidade: ADVOGADO
Função: ADVOGADO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
8	MARIO LEMANSKI FILHO	100268418	627107

Cargo: TRATADOR DE ANIMAIS
Especialidade: TRATADOR DE ANIMAIS
Função: TRATADOR DE ANIMAIS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
14	ERINALDO NOBRE PEREIRA	2475425	627276

Cargo: ENFERMEIRO
Especialidade: ENFERMEIRO
Função: ENFERMEIRO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
146	LUIZ CARLOS MENZEL	38300598	616741
147	ANA LUISA ISSLER VAUCHER	71136529	631266

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
123	ROSEMARY DE SOUZA	86637049	610963
153	BRUNA ZANARDI	10.204.723-0	618242

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança no Trabalho - Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de dezembro de 2021 - Página 4 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 276/2021

Pag 3 / 4

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
167	JOSE CELIO GOMES	10.017.785-0	638418
169	JEFFERSON MARTINS DE LIMA	8.759.199-7	632813
188	ERLINDON DA SILVA	43889080	634902
268	ELISANE ALVES DE MORAIS OLIVEIRA PERALTA	10.378.184-7	634162
289	PATRICIA DAL NORO MENDES	9.630.702-0	626534
435	FRANCINY AMARAL	80029627	620014

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (Vencido e vencido);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (avulsa para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado a Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.insg.gov.br/Esocial/paginas/index.xhtml>);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de dezembro de 2021 - Página 5 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 276/2021

Pag 4 / 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), dos domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.fpf.us.br/>), das Res (ações) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:

Cascavel, 10 de dezembro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

EDSON ZOKER
Secretário de Planejamento e Gestão

VANILZA DA SILVA POHL
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
16 de dezembro de 2021 - Página 5 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seleções
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 276/2021

Pag 1 / 3

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 03/01/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 10/01/2022
3. Realização do Exame Médico: 10/01/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 14/01/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 17/01/2022 a 19/01/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 20/01/2022 a 26/01/2022
2. Treinamento Segurança no Trabalho: 01/02/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 01/02/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização de Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica
Ag

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2021 - Página 7 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 277/2021

Pag 2 / 3

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Especialidade: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
202	JUCELAINE DO RÓCIO LEMES DE OLIVEIRA	78560960	20701
203	VANESSA JARDIM RODRIGUES	84829810	22940
204	RAFAELA FERNANDA CABRAL ANTUNES	8556737-5	22637

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• 1 Foto 3 x 4 recente;
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/paginas/index.xhtml>);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso do certidão positiva, juntar certidão de objeto e p.p.;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.lfjrus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data do posse.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2021 - Página 10 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 278/2021

Pag 2 / 4

Cargo: FARMACEUTICO
Especialidade: FARMACEUTICO
Função: FARMACEUTICO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
2	LUCAS LEONAM CASAROLLI LOPES		5975

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
16	MARCELO GOMES DE SOUZA	8.417.954-0	19641

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Especialidade: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
18	VITOR HUGO KUPBKE	ISENTO	17341

Cargo: MOTORISTA II
Especialidade: MOTORISTA II
Função: MOTORISTA II
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
28	MARTIN WALDOW		11875
29	GENILSON TADEU ADUINO	9.508.906-5	7628
30	ANTONIO RODRIGO DIAS DE MORAES	123801393	7405

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Original e cópia do RG (Identidade);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2021 - Página 13 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021-GAB/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando: a LDB nº 9394/96, a Lei Municipal nº 5.694/2010 e a Deliberação nº 002/11 do Conselho Municipal de Educação que estabelece normas relativas à definição do Calendário Escolar,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2022 para as Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º O Calendário Escolar, ora definido contempla:
a) Início das aulas: 07/02/2022
b) Término das aulas: 20/12/2022;
c) 1º Trimestre: 07/02/2022 a 16/05/2022;
d) 2º Trimestre: 18/05/2022 a 06/09/2022;
e) 3º Trimestre: 09/09/2022 a 20/12/2022;
f) Formação Continuada/Atividade Pedagógica com dispensa de alunos: de 01/02/2022 a 04/02/2022, 26/07/2022 e 24/11/2022;
g) Conselho de Classe com dispensa dos alunos: 17/05/2022, 08/09/2022 e 09/12/2022;
h) Férias escolares para os alunos: 01/01/2022 a 25/01/2022, 11/07/2022 a 25/07/2022 e 26/12/2022 a 31/12/2022;
i) Necessos para os alunos: 26/01/2022 a 31/01/2022, 28/02/2022 e 21/12/2022 a 23/12/2022;
j) Feriados nacionais e os municipais: atender à lei ou decreto municipal.

Art. 3º A Instituição de ensino deverá afixar o Calendário Escolar em local visível ao público.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO
LEONALDO PARANHOS
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – Telefone: (45) 4001-2828
CEP 85812-121 Cascavel/PR – gabinete@semec.cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2021 - Página 8 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 277/2021

Pag 3 / 3

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 10 de dezembro de 2021.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

EDSON ZOBREK
Secretário de Planejamento e Gestão

VANILSE DA SILVA POHL
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2021 - Página 11 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 278/2021

Pag 3 / 4

• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
• Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
• Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
• Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Cargo de Motorista);
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
• 1 Foto 3 x 4 recente;
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/paginas/index.xhtml>);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso do certidão positiva, juntar certidão de objeto e p.p.;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.lfjrus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data do posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Observações:
Cascavel, 10 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2021 - Página 14 de 51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR – 2022
Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Dias Letivos: 18 D I S T R I B U I D O S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 11 - Condição de Vacância	Dias Letivos: 15 D I S T R I B U I D O S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 11 - Condição de Vacância	Dias Letivos: 22 D I S T R I B U I D O S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 11 - Condição de Vacância
ABRIL	MARÇO	JUNHO
Dias Letivos: 19 D I S T R I B U I D O S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 13 - Dia do Trabalho	Dias Letivos: 21 D I S T R I B U I D O S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 14 - Dia do Trabalho	Dias Letivos: 21 D I S T R I B U I D O S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 16 - Corpus Christi
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dias Letivos: 09 D I S T R I B U I D O S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 10 - Dia do Trabalho	Dias Letivos: 23 D I S T R I B U I D O S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 15 - Dia do Trabalho	Dias Letivos: 20 D I S T R I B U I D O S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 07 - Independência do Brasil 0809 - Desarmamento 2º trimestre
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dias Letivos: 19 D I S T R I B U I D O S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 12 - Dia do Professor	Dias Letivos: 18 D I S T R I B U I D O S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 15 - Proclamação da República	Dias Letivos: 13 D I S T R I B U I D O S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 25 - Natal 2012 - Reclamação do 3º trimestre

Observações:
Cascavel, 10 de dezembro de 2021.

LEONALDO PARANHOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2021 - Página 9 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 277/2021

Pag 1 / 4

Tipo: Normal
Concurso Público 62/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 052/2020.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 052/2020, de 11/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 04/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 03/01/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 10/01/2022
3. Realização do Exame Médico: 10/01/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 14/01/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 17/01/2022 a 19/01/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 20/01/2022 a 26/01/2022
2. Treinamento Segurança no Trabalho: 01/02/2022
3. Posse e Exercício no Cargo em: 01/02/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 09h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
- Farmacêutico;
- Médico Especialista;
- Agente de Combate às Endemias.
Realização do Teste Psicológico: 14h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
- Motorista II.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica
Agendamento e Realização do Exame Médico
Entrega de Documentos
Treinamento de Segurança no Trabalho – Horário: 08h00 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2021 - Página 12 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 278/2021

Pag 4 / 4

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

EDSON ZOBREK
Secretário de Planejamento e Gestão

VANILSE DA SILVA POHL
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem ratificar em tempo o Edital de Chamamento Público nº 06/2021, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município de Cascavel na data de 23 de novembro de 2021, para dele fazer constar a alteração a seguir indicada:

Onde se lê no ITEM 10.6.9

Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo somente 01 (uma) proposta classificada (não eliminada), e desde que atenda às exigências deste Edital, a Administração Pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração, dispensando a realização das etapas previstas nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 do Cronograma de Prazo, cabendo a Administração Pública publicar novo Cronograma de Prazos.

Leia-se:

Caso seja apresentada 01 (uma) única proposta, e esta proposta seja julgada classificada (não eliminada), e desde que atenda às exigências deste Edital, a Administração Pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocar a única OSC proponente para iniciar o processo de celebração, dispensando a realização das etapas previstas nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 do Cronograma de Prazo, cabendo a Administração Pública publicar novo Cronograma de Prazos.

Cascavel, 14 de dezembro de 2021.

Hudson Marcelo Streschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de dezembro de 2021 - Página 15 de 51

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021-GAB/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando: a LDB nº 9394/96, a Lei Municipal nº 5.694/2010 e a Deliberação nº 002/11 do Conselho Municipal de Educação que estabelece normas relativas à definição do Calendário Escolar,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2022 referente a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Fase I, ofertada na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel-PR.

Art. 2º O Calendário Escolar, ora definido contempla:
a) Início das aulas: 07/02/2022
b) Término das aulas: 20/12/2022;
c) 1º semestre: 07/02/2022 a 01/07/2022;
d) 2º semestre: 05/07/2022 a 20/12/2022;
e) Formação Continuada/Atividade Pedagógica com dispensa de alunos: de 01/02/2022 a 04/02/2022, 26/07/2022, 08/09/2022 e 24/11/2022;
f) Conselho de Classe com dispensa dos alunos: 04/07/2022 e 09/12/2022;
g) Férias escolares para os alunos: 01/01/2022 a 25/01/2022, 11/07/2022 a 25/07/2022 e 26/12/2022 a 31/12/2022;
h) Necessos para os alunos: 26/01/2022 a 31/01/2022, 28/02/2022 e 21/12/2022 a 23/12/2022;
i) Feriados nacionais e os municipais: atender à lei ou decreto municipal.

Art. 3º A Instituição de ensino deverá afixar o Calendário Escolar em local visível ao público.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 07 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO
LEONALDO PARANHOS
Prefeito Municipal

Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – Telefone: (45) 4001-2828
CEP 85812-121 Cascavel/PR – gabinete@semec.cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2021 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 290/2021 - CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL. Licitante vencedora: NETLINGUAGE - IDIOMAS E PESQUISA LTDA - ME, no lote 1, no valor total de R\$72.396,40 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos). Cascavel/PR, 10 de dezembro de 2021. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 194/2021 - Aquisição de medicamentos, leites especiais, material hospitalar e desinfetante, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Licitantes vencedoras: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, nos itens 60, 61, 62, 63, no valor total de R\$16.578,40 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no item 44, no valor total de R\$ 2.154,90 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no item 24, no valor total de R\$83.880,00 (oitenta e três mil e oitocentos e oitenta reais); GRAMS & GRAMS LTDA - ME, nos itens 20, 30, 35, 39, 40, 43, no valor total de R\$159.941,32 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, nos itens 13, 31, 35, no valor total de R\$23.072,20 (vinte e três mil, setenta e dois reais e vinte centavos); MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, no item 4, no valor total de R\$42.634,50 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); MERCÓ SOLUCOES EM SAÚDE LTDA, nos itens 24, 54, no valor total de R\$22.450,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); PORTANTER FARMACEUTICA LTDA, nos itens 15, 15, 33, no valor total de R\$184.206,20 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e seis reais e vinte centavos); PROPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 46, 47, no valor total de R\$107.380,00 (cento e sete mil e trezentos e oitenta reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, nos itens 1, 21, 53, no valor total de R\$1.244,24 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 32, no valor total de R\$11.156,00 (onze mil e cento e trinta e seis reais); STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no item 52, no valor total de R\$301,00 (trezentos e um reais); WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 58, no valor total de R\$1736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo); Z3 HOSPITALAR LTDA, no item 58, no valor total de R\$116.025,00 (cento e dezesseis mil e vinte e cinco reais); Itens Desertos / Fracassados: 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 36, 41, 42, 45, 48, 49, 50, 51, 55, 57, 59. Cascavel/PR, 09 de dezembro de 2021. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 227/2020 - SESOP Concórrencia nº 13/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: PETROCCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.337.868/0001-10, localizada na BR 277, KM 592, s/nº, Cascatina, Cascavel/PR, CEP: 85.803-490, representada pelo Sr. Jacy Paulo Scannagatta. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quadro 1). O valor suprimido no presente aditivo para é de R\$ 12.012,86 (doze mil, doze reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 9.009,65 (nove mil, nove reais e sessenta e cinco centavos) referente aos materiais e R\$ 3.003,21 (três mil, três reais e vinte e um centavos) referente à mão-de-obra, correspondente a 0,71% do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R\$ 1.700.196,09 (um milhão, setecentos mil, cento e noventa e seis reais e nove centavos) para R\$ 1.688.183,23 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos). FIRMADO EM: 09 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Jacy Paulo Scannagatta

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 288/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTÊINER E CONTENEDOR FLEXÍVEL PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EQUIPAR OS ECOPONTOS VISANDO O CONTÍDUO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA "REGULAR E PRECISO/SUSTENTAR PARA AS COOPERATIVAS, A DOS SUBSIDIÁRIO O TRÁFEGO DOS CATEDORES QUE POSSUEM ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Licitantes vencedoras, CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, no item 3, no valor total de R\$44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais); V H FERNANDES ALVES LTDA, nos itens 2, 4, no valor total de R\$92.880,00 (noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais). Item Deserto / Fracassado: 1. Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2021. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 789/2021 Pregão Eletrônico Nº 235/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.421.690/0001-02, sediada à Rua Albino Zanchim, nº 479, sala 02, Jardim Monte Líbano, Sarandi/PR, CEP nº 87.112-221, neste ato representada pela Sra. Isis Formenton Cadamuro. OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de brinquedos e parques infantis a fim de atender aos Centros Municipais de Educação Infantil e às escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	BRINQUEDO EM FORMATO DE TELEFONE CELULAR SMARTPHONE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO, COM BOTÕES QUE EMITEM SOM, CERTIFICADO PELO INMETRO COM TAMAHO MÍNIMO EM CM (CXAXL) 13 X 2 X 7, MARCA ELKA	UND	1.125	18,13	20.396,25
2	NAVIO DE BRINQUEDO COLORIDO, COM PONTAS ARREDONDADAS, EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS EM CM (CXAXL) 25 X 15 X 10, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA POLIPLAC	UND	765	132,00	100.980,00
4	BRINQUEDO EM FORMATO DE TELEFONE CELULAR SMARTPHONE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO, COM BOTÕES QUE EMITEM SOM, CERTIFICADO PELO INMETRO COM TAMAHO MÍNIMO EM CM (CXAXL) 13 X 2 X 7, MARCA ELKA	UND	375	18,13	6.798,75
5	NAVIO DE BRINQUEDO COLORIDO, COM PONTAS ARREDONDADAS, EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS EM CM (CXAXL) 25 X 15 X 10, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA POLIPLAC	UND	255	132,00	33.660,00
6	BRINQUEDO EM FORMATO DE TELEFONE COM TECLAS NUMÉRICAS PARA DISCAR, QUE EMITEM SOM, COM FONE LIGADO À BASE POR CORDÃO, MEDIDA MÍNIMA EM CM (CXAXL) 16 X 7 X 10, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA ELKA	UND	190	46,80	8.892,00
17	BRINQUEDO EM FORMATO DE PLÁSTICO ATÓXICO, EM FORMATO DE CARRINHO OU CAMINHÃO, COLORIDO, VAZADO COM DIFERENTES FORMAS PARA ENCAIXE, COM NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO E CONTENDO NO MÍNIMO 4 ACESSÓRIOS DA MESMA FORMA PARA TRANSVASAR, APROVADO PELO INMETRO MARCA BIG STAR	UND	180	38,30	6.894,00
27	LOUSA BRANCA COM PLACA DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESURA E COM PINTURA BRANCA, MEDIDA MÍNIMA DE 500 X 300, MEDIDA MÍNIMA DE 40X60 CM, MARCA JAINES	UND	1.450	25,00	36.250,00
44	TRICÓ INFANTIL EM PLÁSTICO, COLORIDO, CONTENDO DOIS PEDACOS, TRÊS BÓDAS, SENDO UMA DANTEIRO E DOIS TRASEIROS, COM EIXO EM METAL, ASSENTO ANATÔMICO, COM MEDIDA MÍNIMA EM CM (CXAXL) 57X44X38, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: XALINGO	UND	216	95,00	20.520,00
47	KIT COM DIVERSAS FERRAMENTAS DE BRINQUEDO COLORIDO, DE PLÁSTICO ATÓXICO COM NO MÍNIMO 16 PEÇAS, SENDO OS PARAFUSOS E PORCAS EM PLÁSTICO, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: POLIPLAC	KIT	660	53,00	36.040,00

Valor total R\$ 270.757,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 15 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Isis Formenton Cadamuro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 786/2021 Pregão Eletrônico Nº 235/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.929.803/0001-93, sediada à Avenida Lúcia Gonzaga de Amodeo Campos, nº 227-A, Bairro Alarado, Moçá Guapuá/SP, CEP nº 13.801-372, neste ato representada pelo Sr. Fábio André Bertolucci Leardini. OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de brinquedos e parques infantis a fim de atender aos Centros Municipais de Educação Infantil e às escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	BRINQUEDO EM FORMATO DE TELEFONE COM TECLAS NUMÉRICAS PARA DISCAR, QUE EMITEM SOM, COM FONE LIGADO À BASE POR CORDÃO, MEDIDA MÍNIMA EM CM (CXAXL) 16 X 7 X 10, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: ART BRINK	UND	570	44,50	25.365,00
7	KIT DE COZINHA DE BRINQUEDO COLORIDO, DE PLÁSTICO ATÓXICO COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS, SENDO QUE UM DEVE MEDIR NO MÍNIMO 10 CM E COMPRIMENTO, INCLUINDO PANELES COM E SEM TAMPA, TALHERES E PRATOS, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: WELLMX	KIT	960	25,96	17.652,80
9	KIT COM ANIMAIS DA FAZENDA DE BORRACHA RÍGIDA COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E MEDIDA MÍNIMA DE 8 A 12 CM DE COMPRIMENTO, MARCA: WELLMX	KIT	370	48,63	17.993,10
14	KIT DE FANTOCHE DE ANIMAIS DOMÉSTICO E/OU SELVAGENS, CONTENDO NO MÍNIMO 7 FANTOCHE EM FELTRO, MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM DE ALTURA, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: E.F.	UND	40	57,50	2.300,00
16	NAVIO DE BRINQUEDO COLORIDO, COM PONTAS ARREDONDADAS, EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS EM CM (CXAXL) 20 X 11 X 15, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: KENDY	UND	534	33,50	17.898,00
19	JOGO DE BOLICHE INFANTIL DE PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO 8 BÓDICAS E 20 BÓDAS ALTA, ALTERNANDO DO PINO 25 CM, APROVADO PELO INMETRO E ACONDICIONADO POR BOLSA DE PLÁSTICO COM ZIPER, MARCA: ALAMANDAS	UND	210	17,50	3.675,00
21	BRINQUEDO DE TORRE COLORIDO, EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 5 PEÇAS QUE TOTALIZAM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, APROVADO PELO INMETRO MARCA: GRANJE TOYS	UND	520	21,40	11.128,00
23	KIT DE DENTISTA DE BRINQUEDO COLORIDO, DE PLÁSTICO ATÓXICO COM NO MÍNIMO 4 PEÇAS SENDO QUE A MENDR DEVE MEDIR NO MÍNIMO 8 CM DE COMPRIMENTO COM ENBLAMENTO DE MALETA, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: WELLMX	UND	780	52,50	40.950,00
25	KIT COM ANIMAIS AQUÁTICOS DE BORRACHA RÍGIDA COM NO MÍNIMO 6 ANIMAIS E MEDIDA MÍNIMA DE 8 A 12 CM DE COMPRIMENTO, MARCA: BRASIL FLEX	UND	780	47,93	37.385,40
26	KIT COM INSEROS DE BORRACHA RÍGIDA COM NO MÍNIMO 10 ANIMAIS E MEDIDA MÍNIMA DE 6 A 18 CM DE COMPRIMENTO, MARCA: PICA PAU	UND	560	6,51	3.645,60
28	CARTELA DE DINHEIRO DE BRINQUEDO, COM NO MÍNIMO 100 NOTAS EM TAMAHO 10 X 4 CM, CONTENDO NOTAS DE 2, 5, 10, 20 E 100 REAIS, MARCA: MINTOYS	UND	560	6,51	3.645,60
29	CAIXA REGISTRADORA INFANTIL, COLORIDA, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM MEDIDA MÍNIMA EM CM DE 15X18X23, ACOMPANHADA DE ACESSÓRIOS INCLUINDO SIMULADOR DE LETOR DE PRODUTOS, MINIATURAS DE PRODUTOS, CÉDULAS EM DINHEIRO E CARTÃO DE CRÉDITO DE BRINQUEDO E CESTA DE COMPRAS, APROVADO PELO INMETRO, MARCA: WELLMX	KIT	430	129,96	55.882,80
31	KIT COM BRINQUEDO COLORIDO DE PLÁSTICO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 32 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADA UMA BOLINHA PEQUENA DE PLÁSTICO MARCA ALAMANDAS	UND	750	24,00	18.000,00
34	CARRINHO DE BRINQUEDO COLORIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS EM CM (CXAXL) 20 X 10 X 15, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: KENDY	UND	1.020	12,20	12.444,00
35	MINIATURAS DE PRODUTOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM QUANDO USADO, COLORIDO, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM MEDIDA MÍNIMA DE 15 CM DE ALTURA, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: WELLMX	UND	1.260	44,99	56.687,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 792/2021 Pregão Eletrônico Nº 235/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: PATRICIA C R MUCCIELLA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.657/0001-84, sediada à Rua Amada, nº 162, Vila Independência, São Paulo/SP, CEP nº 04.221-009, neste ato representada pela Sra. Patricia Carla Pintucci Randis Tude. OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de brinquedos e parques infantis a fim de atender aos Centros Municipais de Educação Infantil e às escolas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
45	ONIBUS DE BRINQUEDO COLORIDO, EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS EM CM (CXAXL) 25 X 7 X 9, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: DIVERPLAS	UND	1.020	31,15	31.773,00
46	CAMINHÃO DE BRINQUEDO COLORIDO COM CACAMBA BASCULANTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS EM CM (CXAXL) 25 X 15 X 15, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: DIVERPLAS	UND	534	28,95	15.459,30

Valor total R\$ 47.232,30 (quarenta e sete mil, seiscientos e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 15 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Fábio André Bertolucci Leardini

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 225/2020 - SESOP Concórrencia nº 13/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: PETROCCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.337.868/0001-10, localizada na BR 277, KM 592, s/nº, Cascatina, Cascavel/PR, CEP: 85.803-490, representada pelo Sr. Jacy Paulo Scannagatta. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quadro 1). O valor suprimido no presente aditivo para é de R\$ 3.900,53 (três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 2.925,40 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) referente aos materiais e R\$ 975,13 (novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos) referente à mão-de-obra, correspondente a 0,68% do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R\$ 577.254,00 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 573.353,47 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). FIRMADO EM: 09 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Jacy Paulo Scannagatta

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 224/2020 - SESOP Concórrencia nº 13/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: PETROCCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.337.868/0001-10, localizada na BR 277, KM 592, s/nº, Cascatina, Cascavel/PR, CEP: 85.803-490, representada pelo Sr. Jacy Paulo Scannagatta. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quadro 1). O valor suprimido no presente aditivo para é de R\$ 56.202,78 (cinquenta e seis mil, duzentos e dois reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 42.152,09 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e nove centavos) referente aos materiais e R\$ 14.050,69 (quatorze mil, cinquenta e seis reais e nove centavos) referente à mão-de-obra, correspondente a 5,63% do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R\$ 908.807,47 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 842.604,69 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). FIRMADO EM: 09 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Jacy Paulo Scannagatta

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 223/2020 - SESOP Concórrencia nº 13/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: PETROCCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.337.868/0001-10, localizada na BR 277, KM 592, s/nº, Cascatina, Cascavel/PR, CEP: 85.803-490, representada pelo Sr. Jacy Paulo Scannagatta. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quadro 1). O valor suprimido no presente aditivo para é de R\$ 58.203,81 (cinquenta e oito mil, duzentos e três reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 43.052,66 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) referente aos materiais e R\$ 14.550,95 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) referente à mão-de-obra, correspondente a 5,78% do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R\$ 1.006.335,38 (um milhão, seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 948.131,57 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos). FIRMADO EM: 09 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Jacy Paulo Scannagatta

DÉCIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2020 - SEPLAG Pregão Eletrônico Nº 333/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 358/2021 e 433 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Divisão de Gerenciamento da Frota, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 300, 273, 346, 9751480, 1463, 1321, 598, elemento 3339039 e subelemento 33390391999. Cascavel/PR, 10 de dezembro de 2021.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2021 - SEMED Dispensa por Justificativa nº 76/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 21.754.492/0001-80. Objeto: Conforme Comunicação Interna nº 2516/2021 (SEMED) alteram-se as fiscais e gestores do contrato em conformidade com a Portaria nº 415/2021 (SEMED) designa-se como Gestora do Contrato supracitado a servidora Guojome Aparecida Padilha, matrículas nº 15.500-4716687, e como Gestora Suplente a servidora Miriam Jacqueline de Araújo Carlotto, matrícula nº 27.344-9, e conforme Portaria nº 416/2021 (SEMED), designa-se como Fiscal do Contrato supracitado, o servidor Wesley Luan Gonçalves da Silva, matrícula nº 32.244, e como Fiscal Suplente o servidor Dejáir Márcio de Oliveira, matrículas nº 17.704-024.959-9, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.05/2018. Cascavel/PR, 10 de dezembro de 2021.

NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2019 - SEPLAG Pregão Eletrônico Nº 113/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: STILO ELEVADORES LTDA Objeto: Realiza-se o sexto termo aditivo, incluindo-se saldo referente ao item 01, na quantidade de 12 (doze), em razão da renovação equivocada do contrato sem o devido saldo para o item, conforme indicado pelo parecer jurídico anexo ao processo. Cascavel/PR, 13 de dezembro de 2021.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2021 Pregão Eletrônico nº 177/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 726/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 319, elemento 3339039 e subelemento 333903912. Cascavel/PR, 10 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL MIROSLAU BALASK SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2021 Pregão Eletrônico nº 156/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1900/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2113, elemento 3339036 e subelemento 333903620. Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2021.

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2019 - SEPLAG Pregão Presencial nº 105/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 414/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Gerenciamento da Frota, inclui-se no contrato supracitado as dotações 809, 946, 1476 e 764 elemento 3339030, e subelementos 3339030103, 3339030102 e 343449030912. Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2021.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 222/2021 Pregão Eletrônico nº 274/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 3627/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 169, elemento 3449052 e subelemento 3449052520. Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2021.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 017/2019 - SEPLAG Pregão Eletrônico nº 363/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: INOVA SOLUCOES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 183/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1415, 1223, 1322, 1295, 640, 900, 495, 1657, 24, 62, 744, 1032, 206, 1503, 1380, 968, 1321, 264, elemento 2359039 e subelementos 3339039800. Cascavel/PR, 10 de dezembro de 2021.

VIGÉSIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2018 - SEPLAG Pregão Presencial nº 162/2018 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 162/2021 emitida pela Divisão de Informática/SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1415, 1262, 34, 1321 e 346, elemento 3339039 e subelemento 33390399830. Em cumprimento ao solicitado através da Portaria nº 244/2021-SEPLAG e da Comunicação Interna nº 172/2021 - SEPLAG/Divisão de Informática, efetua-se a alteração das fiscais do Contrato supracitado, incluindo o servidor José Evaldo Zentilli, matrícula 34308-0 como gestor e o servidor Claudinei dos Santos, matrícula 20234-1 como Fiscal, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.045/2018, revogando-se a Portaria nº 050/2021-SEPLAG. Cascavel/PR, 10 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 46/2020 SESAU Dispensa por Justificativa nº 32/2020 LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco com Rua Barbosa, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balask. LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 77.847.929/0001-85, com sede à Rua Maranhão, nº 1595, Bairro Neva, Cascavel - PR, CEP nº 85.801-051, neste ato representada pelo Arcebispo Metropolitano, V. Emº Revmº Dom Adelar Banfuri, portador da Cédula de Identidade RG nº 703.983.369-1/RS, inscrito no CPF sob nº 801.325.040-00. OBJETO: Supressão do valor da locação mensal do imóvel, conforme a requisição de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 16 de dezembro de 2021 - Página 34 de 51

IPC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - IPC
 Pregão Eletrônico nº 003/2021
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Avenida Brasil, nº 7432, 1º andar, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810.000, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedel Guilherme.
 CONTRATADA: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.462.545/0001-44, sediada à 3ª Avenida, lotes 1.214, 1.220 A, Loja 02, Bairro Núcleo Bandeirante, Cidade/UF: Brasília/DF, CEP 71.220-505 neste ato representada pelo Sr. ROBERTO SILVA QUEIROZ.
 OBJETO: Aquisição de computadores, eletrônicos e equipamentos relacionados, por Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	SSD SATA Marca/Modelo de referência: Kingston A400, 240GB, SATA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: • FORMATO: 2,5 pol. • INTERFACIA SATA Ver. 3.0 (6Gb/s), COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA Ver. 2.0 (3Gb/s); • CAPACIDADE 240GB; • PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 300MB/S PARA GRAVAÇÃO; • TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 40 °C A 85 °C; • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C; • VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 - 800 HZ); • VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 - 2000 HZ); • EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB. GARANTIA MÍNIMA: • 03 MESES (GARANTIA LEGAL). DETALHES GERAIS • COR: PRETA • A CAIXA DO EQUIPAMENTO DEVE VIR LACRADA DE FABRICA. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses FIRMADO EM: 09/10/2021 ASSINATURAS: Tales Riedel Guilherme Roberto Silva Queiroz	UND	40	187,16	7.486,40
				TOTAL (R\$)	7.486,40

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 SIMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021-IPMC
 Nº AQUISIÇÃO DIRETA: 013/2021
 OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para o IPMC.
 CONTRATADA: ECO FORTE LTDA - ME
 VALOR TOTAL: R\$ 6.284,02

Considerando a solicitação de compra nº 49/2021 emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável a contratação, com base no art. 24, inciso III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e com o processo ratificado no presente Dispensa por limite de valor, Cascavel, 15 de dezembro de 2021.

Acleuê Gruber
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 16 de dezembro de 2021 - Página 35 de 51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 SIMULA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021-IPMC
 Nº AQUISIÇÃO DIRETA: 009/2021
 OBJETO: Contratação de Software de COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - COMPREV pelo período de 12 meses.
 CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIAE INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S A
 VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00

Considerando a solicitação de compra nº 359/2021 emitida pelo Setor Administrativo e parecer jurídico favorável a aquisição, com base no art. 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e com o processo ratificado no presente processo de Inexigibilidade, Cascavel, 15 de novembro de 2021.

Acleuê Gruber
Presidente do IPMC

FUNDETEC

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2021 - PROCESSO Nº. 54/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Sessão Pública: 28 de dezembro de 2021, às 09h15. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. Tipo: Menor Preço Global Por Grupo, obtido através do maior índice percentual de desconto em peças e mão-de-obra. Valor total da licitação: R\$ 103.537,15 (cento e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.com.br e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 15 de dezembro de 2021.

Danielli Lima da Silveira
PREGOIRA

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2021 - PROCESSO Nº. 55/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA ÁREAS DE AGRICULTURA ORGÂNICA E AGRINDUSTRIAS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Sessão Pública: 29 de dezembro de 2021, às 09h15. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.com.br e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 15 de dezembro de 2021.

Danielli Lima da Silveira
PREGOIRA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 16 de dezembro de 2021 - Página 36 de 51

FUNDETEC - EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 29/2021 - PROCESSO Nº. 32/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DA FUNDETEC, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E ACESSÓRIOS. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Acléuê Tadeu Gomes. Contratada: VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.990.233/0001-95, representada neste ato pelo Sr. VÁLIO DA SILVA. Valor Total: R\$ 64.012,18 (sessenta e quatro mil e doze reais e doze centavos). Vigência: 12 meses. Firmada em: 08 de Dezembro de 2021.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO (Peças dos equipamentos e serviços)	EQUIPAMENTOS (Marca/Modelo/Série)	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	2	UN	Compressor para refrigerador	ELETROLUX - DC 47; CONTINENTAL - 460; CONSUL - CRB36; ELETROLUX - RDE32; CONSUL - CRA30BBANA; ELETROLUX - DW 42x	R\$760,33	R\$1.520,66
2	2	UN	Carga de gás para refrigerador	ELETROLUX - DC 47; CONTINENTAL - 460; CONSUL - CRB36; ELETROLUX - RDE32; CONSUL - CRA30BBANA; ELETROLUX - DW 42x	R\$367,90	R\$725,80
3	2	UN	Condensador para refrigerador	ELETROLUX - DC 47; CONTINENTAL - 460; CONSUL - CRB36; ELETROLUX - RDE32; CONSUL - CRA30BBANA; ELETROLUX - DW 42x	R\$431,70	R\$863,40
4	2	UN	Rele para refrigerador	ELETROLUX - RDE32; CONSUL - CRA30BBANA; ELETROLUX - DW 42x	R\$86,37	R\$172,74
5	1	UN	Lâmpada para Espectrofotômetro	MERCK - PHARQ 300; MICRONAL - B572	R\$161,25	R\$161,25
6	1	UN	Controlador de temperatura para Bateria de Sebelin - Extrator de lítidos	ALLERBEST - ALL - BSE001	R\$333,58	R\$333,58
7	2	UN	Vidriaria para Bateria de Sebelin - Extrator de lítidos	ALLERBEST - ALL - BSE001	R\$1.100,00	R\$2.200,00
8	2	UN	Resistência para Destilador de nitrogênio	TECNAL - TE-0361/1 - série 98533; LUCADEMA - LUCA-74 - série 98533;	R\$280,00	R\$560,00
9	1	UN	Controlador de temperatura para Destilador de nitrogênio	TECNAL - TE-0361/1 - série 98533; LUCADEMA - LUCA-74 - série 98533;	R\$332,70	R\$332,70
10	1	UN	Válvula de água para Destilador de nitrogênio	TECNAL - TE-0361/1 - série 98533; LUCADEMA - LUCA-74 - série 98533;	R\$108,52	R\$108,52
11	1	UN	Caldeira para Destilador de nitrogênio	TECNAL - TE-0361/1 - série 98533;	R\$1.200,00	R\$1.200,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 16 de dezembro de 2021 - Página 37 de 51

12	1	UN	Conexão keijah para Destilador de nitrogênio	TECNAL - TE-0361/1 - série 98533; LUCADEMA - LUCA-74 - série 98533;	R\$1.200,00	R\$1.200,00
13	6	UN	Resistência para Estufa incubadora	QUIMIS - Q316M4 - série 13030216; FANEM - 002 CB; BIOMATIC; THELGA - TE84B - série 01034-0816-003118	R\$211,79	R\$1.270,74
14	2	UN	Controlador de temperatura para Estufa incubadora	QUIMIS - Q316M4 - série 13030216; FANEM - 002 CB; BIOMATIC; THELGA - TE84B - série 01034-0816-003118	R\$300,69	R\$601,38
15	2	UN	Contadora para Estufa incubadora	QUIMIS - Q316M4 - série 13030216; FANEM - 002 CB; BIOMATIC; THELGA - TE84B - série 01034-0816-003118	R\$225,70	R\$451,40
16	2	UN	Sensor de temperatura para Estufa incubadora	QUIMIS - Q316M4 - série 13030216; FANEM - 002 CB; BIOMATIC; THELGA - TE84B - série 01034-0816-003118	R\$159,22	R\$318,44
17	4	UN	Resistência para Mufla	FANEN - NT 380 - série 951235; SPLABOR - SP-1200 - série 232	R\$332,74	R\$1.330,96
18	1	UN	Controlador de temperatura para Mufla	FANEN - NT 380 - série 951235; SPLABOR - SP-1200 - série 232	R\$367,77	R\$367,77
19	1	UN	Sensor de temperatura para Mufla	FANEN - NT 380 - série 951235; SPLABOR - SP-1200 - série 232	R\$187,21	R\$187,21
20	1	UN	Resistência para Banho maria	MICRONAL - B11D - série 873; BIOPAR - BM02 - série 51; LUCADEMA - 150/10D - série 15-44573; NOVA TÉCNICA - NT246 - série 951219; BIOPAR - BMD03 - série 374	R\$364,18	R\$364,18
21	3	UN	Resistência para Banho maria	MICRONAL - B11D - série 873; BIOPAR - BM02 - série 51; LUCADEMA - 150/10D - série 15-44573; NOVA TÉCNICA - NT246 - série 951219; BIOPAR - BMD03 - série 374	R\$220,85	R\$662,55
22	1	UN	Controlador de temperatura para Banho maria	MICRONAL - B11D - série 873; BIOPAR - BM02 - série 51; LUCADEMA - 150/10D - série 15-44573; NOVA TÉCNICA - NT246 - série 951219; BIOPAR - BMD03 - série 374	R\$306,96	R\$306,96
23	1	UN	Controlador de temperatura para Banho maria	MICRONAL - B11D - série 873; BIOPAR - BM02 - série 51; LUCADEMA - 150/10D - série 15-44573; NOVA TÉCNICA - NT246 - série 951219; BIOPAR - BMD03 - série 374	R\$235,29	R\$235,29

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 16 de dezembro de 2021 - Página 38 de 51

24	1	UN	Termostato para Banho maria	MICRONAL - B11D - série 873; BIOPAR - BM02 - série 51; LUCADEMA - 150/10D - série 15-44573; NOVA TÉCNICA - NT246 - série 951219; BIOPAR - BMD03 - série 374	R\$106,17	R\$106,17
25	1	UN	Motor circulação para Banho maria	MICRONAL - B11D - série 873; BIOPAR - BM02 - série 51; LUCADEMA - 150/10D - série 15-44573; NOVA TÉCNICA - NT246 - série 951219; BIOPAR - BMD03 - série 374	R\$381,24	R\$381,24
26	1	UN	Sensor de temperatura para Banho maria	MICRONAL - B11D - série 873; BIOPAR - BM02 - série 51; LUCADEMA - 150/10D - série 15-44573; NOVA TÉCNICA - NT246 - série 951219; BIOPAR - BMD03 - série 374	R\$127,22	R\$127,22
27	1	UN	Fonte de alimentação para Microscópio binocular	BIOPTIKA - B20 - série 1567144	R\$500,00	R\$500,00
28	1	UN	Lâmpada para Microscópio binocular	BIOPTIKA - B20 - série 1567144	R\$71,92	R\$71,92
29	1	UN	Conjunto objetiva para Microscópio binocular	BIOPTIKA - B20 - série 1567144	R\$900,00	R\$900,00
30	1	UN	Chave lig/desl para Microscópio binocular	BIOPTIKA - B20 - série 1567144	R\$53,79	R\$53,79
31	2	UN	Ocular para Microscópio binocular	BIOPTIKA - B20 - série 1567144	R\$528,94	R\$1.057,88
32	1	UN	Display para Balança	TOLEDO - 9094C4 - série 10620034; 10900436; SHIMADZU - AUX 320 - série D310620012; D310620011	R\$290,27	R\$290,27
33	1	UN	Microprocessador para Balança	TOLEDO - 9094C4 - série 10620034; 10900436; SHIMADZU - AUX 320 - série D310620012; D310620011	R\$400,00	R\$400,00
34	1	UN	Placa conversora para Balança	TOLEDO - 9094C4 - série 10620034; 10900436; SHIMADZU - AUX 320 - série D310620012; D310620011	R\$700,00	R\$700,00
35	1	UN	Sensor para Balança	TOLEDO - 9094C4 - série 10620034; 10900436; SHIMADZU - AUX 320 - série D310620012; D310620011	R\$200,00	R\$200,00
36	1	UN	Teclado membrana para Balança	TOLEDO - 9094C4 - série 10620034; 10900436; SHIMADZU - AUX 320 - série D310620012; D310620011	R\$288,81	R\$288,81
37	1	UN	Motor para Capela de exaustão de gases	CPLAST - CE 0701; SCIENTECH - CQ 3500	R\$1.198,00	R\$1.198,00
38	1	UN	Motor para Capela de fluxo laminar	CONFORS, número de série 26; CONFORS, número de série 26	R\$1.198,00	R\$1.198,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 16 de dezembro de 2021 - Página 39 de 51

39	1	UN	Hélice para Capela de exaustão de gases	CPLAST - CE 0701; SCIENTECH - CQ 3500	R\$243,05	R\$243,05
40	1	UN	Hélice para Capela de fluxo laminar	CONFORS, número de série 26; CONFORS, número de série 26	R\$243,05	R\$243,05
41	1	UN	Contadora para Capela de exaustão de gases	CPLAST - CE 0701; SCIENTECH - CQ 3500	R\$210,45	R\$210,45
42	1	UN	Contadora para Capela de fluxo laminar	CONFORS, número de série 26; CONFORS, número de série 26	R\$210,45	R\$210,45
43	1	UN	Lâmpada UV para Capela de fluxo laminar	CONFORS, número de série 26; CONFORS, número de série 26	R\$141,80	R\$141,80
44	1	UN	Lâmpada fluorescente para Capela de exaustão de gases	CPLAST - CE 0701; SCIENTECH - CQ 3500	R\$122,81	R\$122,81
45	1	UN	Lâmpada fluorescente para Capela de fluxo laminar	CONFORS, número de série 26; CONFORS, número de série 26	R\$122,81	R\$122,81
46	1	UN	Reator para Capela de exaustão de gases	CPLAST - CE 0701; SCIENTECH - CQ 3500	R\$228,79	R\$228,79
47	1	UN	Reator para Capela de fluxo laminar	CONFORS, número de série 26; CONFORS, número de série 26	R\$228,79	R\$228,79
48	1	UN	Chave lig/desl para Capela de exaustão de gases	CPLAST - CE 0701; SCIENTECH - CQ 3500	R\$97,25	R\$97,25
49	1	UN	Chave lig/desl Capela de fluxo laminar	CONFORS, número de série 26; CONFORS, número de série 26	R\$97,25	R\$97,25
50	3	UN	Resistência para Autoclave	PHOENIX - AV30 - série 4495; PHOENIX - AV18 - série 4487; PRISMATEC - CS - série 15312; PRISMATEC - CS50 - série 17353	R\$248,18	R\$734,54
51	1	UN	Contadora para Autoclave	PHOENIX - AV30 - série 4495; PHOENIX - AV18 - série 4487; PRISMATEC - CS - série 15312; PRISMATEC - CS50 - série 17353	R\$229,55	R\$229,55
52	1	UN	Sensor de temperatura para Autoclave	PHOENIX - AV30 - série 4495; PHOENIX - AV18 - série 4487; PRISMATEC - CS - série 15312; PRISMATEC - CS50 - série 17353	R\$136,32	R\$136,32
53	1	UN	Válvula de alívio para Autoclave	PHOENIX - AV30 - série 4495; PHOENIX - AV18 - série 4487; PRISMATEC - CS - série 15312; PRISMATEC - CS50 - série 17353	R\$159,24	R\$159,24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 16 de dezembro de 2021 - Página 40 de 51

54	1	UN	Controlador de temperatura para Autoclave	15312; PRISMATEC - CS50 - série 17353; PHOENIX - AV18 - série 4487; PRISMATEC - CS - série 15312; PRISMATEC - CS50 - série 17353	R\$301,22	R\$301,22
55	1	UN	Borracha para Autoclave	PHOENIX - AV30 - série 4495; PHOENIX - AV18 - série 4487; PRISMATEC - CS - série 15312; PRISMATEC - CS50 - série 17353	R\$109,46	R\$109,46
56	2	UN	Resistência para Bloco digestor digital de proteína	TECNAL - TE 040/25 - série 5021163; LUCADEMA - LUCA-23/02 - série 11	R\$294,12	R\$588,24
57	1	UN	Controlador de temperatura para Bloco digestor digital de proteína	TECNAL - TE 040/25 - série 5021163; LUCADEMA - LUCA-23/02 - série 11	R\$331,27	R\$331,27
58	1	UN	Contadora para Bloco digestor digital de proteína	TECNAL - TE 040/25 - série 5021163; LUCADEMA - LUCA-23/02 - série 11	R\$147,76	R\$147,76
59	1	UN	Sensor de temperatura para Bloco digestor digital de proteína	TECNAL - TE 040/25 - série 5021163; LUCADEMA - LUCA-23/02 - série 11	R\$131,62	R\$131,62
60	3	UN	Resistência para Incubadora BOD	BOD TECNAL - TE 371 - série 12030144; BOD LUCADEMA - 161/01 - série 4408; BOD NEW LAB - NL-161-12 - série 16448410	R\$310,39	R\$931,17
61	1	UN	Compressor para Incubadora BOD	BOD TECNAL - TE 371 - série 12030144; BOD LUCADEMA - 161/01 - série 4408; BOD NEW LAB - NL-161-12 - série 16448410	R\$860,00	R\$860,00
62	1	UN	Sensor de temperatura para Incubadora BOD	BOD TECNAL - TE 371 - série 12030144; BOD LUCADEMA - 161/01 - série 4408; BOD NEW LAB - NL-161-12 - série 16448410	R\$131,77	R\$131,77
63	1	UN	Controlador de temperatura para Incubadora BOD	BOD TECNAL - TE 371 - série 12030144; BOD LUCADEMA - 161/01 - série 4408; BOD NEW LAB - NL-161-12 - série 16448410	R\$376,48	R\$376,48
64	1	UN	Motor para Bomba de vácuo	PRIMAR - BCP - série 289156; 289338; TECNAL - TE-0581 - série 12010716;	R\$578,69	R\$578,69

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 16 de dezembro de 2021 - Página 41 de 51

65	1	UN	Diáfragma para Bomba de vácuo	PRISMATEC - 121 - série 123884/13; 1238704/13	R\$88,52	R\$88,52
66	1	UN	Palhetas para Bomba de vácuo	PRIMAR - BCP - série 289156; 289338; TECNAL - TE-0581 - série 12010716; PRISMATEC - 121 - série 123884/13; 1238704/13	R\$228,57	R\$228,57
67	1	UN	Motor para Centrífuga para butírometros	ITR - SIMPLEX - série GF 182	R\$600,00	R\$600,00
68	1	UN	Controlador de velocidade para Centrífuga para butírometros	ITR - SIMPLEX - série GF 182	R\$345,24	R\$345,24
69	1	UN	Fonte para Centrífuga para butírometros	ITR - SIMPLEX - série GF 182	R\$225,54	R\$225,54
70	1	UN	Timer para Centrífuga para butírometros	ITR - SIMPLEX - série GF 182	R\$122,41	R\$122,41
71	1	UN	Sensor de condutividade para Medidor de Condutividade de Bancada	TECNAL - TEC - 4MP - série 6050193; TECNOPON - mCA150 - série 16321303	R\$286,56	R\$286,56
72	1	UN	Fonte de alimentação para Medidor de Condutividade de Bancada	TECNAL - TEC - 4MP - série 6050193; TECNOPON - mCA150 - série 16321303	R\$483,72	R\$483,72
73	1	UN	Controlador de temperatura para Determinador de fibra	LUCADEMA		

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2021 - Página 43 de 51

FUNDETEC - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - PROCESSO Nº 37/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS...

Rodrigo Mendes Vasques Maranez Brando Pregoeiro

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2021 - Página 44 de 51

FUNDETEC - EXTRATO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2021 - PROCESSO Nº 38/2021...

LOTE 1 - PRODUTOS Table with columns: ITEM, QTDE, UNID., DESCRIÇÃO, MÉDIA UNITÁRIA, MÉDIA TOTAL

LOTE 2 - SERVIÇOS Table with columns: ITEM, QTDE, UNID., DESCRIÇÃO, MÉDIA UNITÁRIA, MÉDIA TOTAL

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 239/2021

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2021 - Página 45 de 51

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 232/2021

LOTE 1 Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QTDE, UNID. DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

LOTE 2 Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QTDE, UNID. DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2021 - Página 46 de 51

LOTE 4 Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QTDE, UNID. DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2021 - Página 47 de 51

LOTE 10 Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QTDE, UNID. DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

LOTE 14 Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QTDE, UNID. DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2021 - Página 48 de 51

LOTE 22 Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QTDE, UNID. DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

Vigência: 12 (doze) meses Firmado em: 15 de dezembro de 2021 Assinatura: Simoni Soares da Silva Beatriz Cecília Tomiello Cardoso

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2021 - Página 49 de 51

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 229/2021

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2021 - Página 50 de 51

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 230/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 231/2021

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3048 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 16 de dezembro de 2021 - Página 51 de 51

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 232/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 233/2021